

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 87  
11/05/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 116 (CENTO E DEZESSEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>			<b>3</b>
<b><u>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO</u></b>			
DTS APD ICHS 1 2022	DTS GES 4 2022	DTS INF 9 2022	
DTS APD ICHS 2 2022	DTS GES 5 2022	DTS MFE 7 2022	
DTS GPG 5 2022	DTS GSI 5 2022	DTS TUR 9 2022	
DTS GPG 6 2022	DTS IEF 7 2022	DTS VEI 11 2022	
DTS EGL 2 2022	DTS IEF 8 2022	DTS VEM EEIMVR 3 2022	
DTS ESR 9 2022	DTS IEF 9 2022	DTS VEM EEIMVR 4 2022	
DTS GBG EGB 6 2022	DTS IEF 10 2022	DTS VEM EEIMVR 5 2022	
DTS GES 3 2022	DTS INF 8 2022		
<b>SEÇÃO II</b>			<b>28</b>
<b><u>COMUNICADOS E EDITAIS</u></b>			
EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA VMT EEIMVR 7 2022			
EDITAL DE MONITORIA MTC 16 2022			
EDITAL DE MONITORIA VAD 11 2022			
EDITAL DE MONITORIA VAD 12 2022			
EDITAL DE MONITORIA VAD 13 2022			
EDITAL DE MONITORIA VAD 14 2022			
EDITAL DE MONITORIA VAD 15 2022			
EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PGC 1 2022 (BRASILEIROS E ESTRANGEIROS)			
<b>SEÇÃO III</b>			<b>62</b>
<b><u>RESOLUÇÕES</u></b>			
DECISÃO GABR 74 2022	DECISÃO GABR 76 2022	DECISÃO GABR 78 2022	
DECISÃO GABR 75 2022	DECISÃO GABR 77 2022		
<b>SEÇÃO IV</b>			<b>68</b>
<b><u>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>			
DTS CPTA 61 2022	DTS CPTA 63 2022	DTS DAP 26 2022	
<b><u>EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</u></b>			
EIC UFF, FEC E FUNJEAM PROCESSO Nº 23069.152451/2022-56			
EIC UFF, FEC E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PROCESSO Nº 23069.153548/2022-86			
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO UFF E SIRLEI DE SOUZA MAIA PROCESSO Nº 23069.051416/2012-49			

**PORTARIAS**

PORTARIA 68.344 2022

PORTARIA 661 2022

PORTARIA 670 2022

PORTARIA 672 2022

PORTARIA 673 2022

PORTARIA 678 2022

PORTARIA 680 2022

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD PROGEPE 4 2022

RDD PROGEPE 5 2022

RDD PROGEPE 6 2022

RDD PROGEPE 7 2022

RDD PROGEPE 8 2022

**RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS A SERVIÇO**

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS A SERVIÇO SCDP 37 2022 (JANEIRO A ABRIL)

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD/ICHS/UFF N.º 1, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Designa a banca avaliadora da seleção de tutores presenciais e a distância, para atuação no Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade semipresencial, no âmbito dos Editais (CONSÓRCIO CEDERJ), DIRTUT nº001/2022 e DIRTUT nº002/2022

**O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, UNIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA-RJ**, com base em suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os professores abaixo para compor a banca avaliadora da seleção de tutores presenciais e a distância no âmbito dos Editais DIRTUT nº001/2022 e DIRTUT nº002/2022.

- **ANDRÉ CANTARELI DA SILVA**, matrícula SIAPE 3010438;
- **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER**, matrícula SIAPE 1766040;
- **LÚCIA MARIA DE ASSIS**, matrícula SIAPE 1716373.

II - Fixar, prazo de até 40 (quarenta) dias.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública  
(modalidade Semipresencial)

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD/ICHS/UFF Nº 2, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Alteração da composição do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade semipresencial.

**O COORDENADOR DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, UNIDADE DE VOLTA REDONDA,** no uso de suas atribuições e considerando a indicação dos Departamentos,

RESOLVE:

Tornar público:

I - A composição do Colegiado do Curso de Administração Pública passa a contar, deste modo com a seguinte composição na forma do Título II, Art. 3º de seu regimento:

- O Coordenador, como seu Presidente;
- O Chefe de Departamento;
- Representantes docentes do Departamento de Administração (VAD): Érika Burkowski, SIAPE 1491117 (Titular) e Luís Henrique Abegão, SIAPE 1527648 (Suplente);
- Representantes docentes do Departamento de Ciências Contábeis (VCO): Julio Cândido de Meirelles Junior, SIAPE 1767733 (Titular) e Ivan Carlin Passos, SIAPE 2288707 (Suplente);
- Representantes docentes do Departamento de Direito (VDI): Patricia Silva Cardoso, SIAPE 1889071 (Titular) e Josycler Aparecida Arana Santos, SIAPE 1818678 (Suplente);
- Representantes docentes do Departamento Multidisciplinar (VMD): Ana Paula Poll, SIAPE 1768250 e Thais Soares Kronemberger, SIAPE 2281254 (Titulares); Gil Bracarense Leite, SIAPE 3714298 e Raphael Jonathas da Costa Lima, SIAPE 1768778, (Suplentes);
- Representantes docentes do Departamento de Psicologia (VPS): Thiago Constâncio Ribeiro Pereira, SIAPE 2931447 (Titular) e Roberto de Oliveira Preu, SIAPE 2575016 (Suplente);
- Representantes do Corpo Discente do Curso, regularmente matriculados, escolhidos conforme decisão colegiada da Diretoria do Centro Acadêmico em reunião ordinária de 28 de janeiro de 2022: José Rocha Moreira Junior - Matrícula 120086158, (Titular) e Adir da Conceição - Matrícula 219086027 (Suplente).

II - Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER  
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública  
(modalidade Semipresencial)

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG/UFF Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Designa os membros da comissão para constituir o exame de seleção 2022.1.

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DO INSTITUTO DE QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores ANA LUÍZA SPADANO ALBUQUERQUE – SIAPE 11426985 –, GABRIEL NUTO NÓBREGA – SIAPE 3039959 –, HEITOR EVANGELISTA DA SILVA, e NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS – SIAPE 2280163 – para constituírem a comissão para o exame de seleção 2022.1 do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS

Coordenador

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG/UFF Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Designa os membros da comissão para o edital CAPES 11/22 – Prêmio CAPES de Tese.

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DO INSTITUTO DE QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA – SIAPE 1225117 –, LUCIANE SILVA MOREIRA – SIAPE 2144611 –, GABRIEL NUTO NÓBREGA – SIAPE 3039959 –, e a aluna de doutorado CAMILA LEÃO ROLAND – MATRÍCULA D006.120.001 – para constituírem a comissão para o edital CAPES 11/22 – Prêmio CAPES de Tese, no Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS

Coordenador

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL/UFF Nº 2, DE 9 DE MAIO DE 2022**

Instituição de Comissão Eleitoral Local e designação de seus membros.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Eleitoral Local responsável pela condução de processos eleitorais para indicação de coordenador e de vice-coordenador do Curso de Graduação em Letras/Licenciatura e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura para o quadriênio 2022-2026.

II – Designar para compô-la como membros titulares os docentes ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO (SIAPE nº 1747962), RENATA FLAVIA DA SILVA (SIAPE nº 1454862) e FRANKLIN ALVES DASSIE (SIAPE nº 2537744), a discente VANESSA DA COSTA LAMAS (mat. UFF nº D039122038) e o técnico administrativo MARCELO GUERRA (SIAPE nº 1082800), e como membros suplentes o docente JULIO CESAR MACHADO DE PAULA (SIAPE nº 1722625), o discente FREDERICO VAN ERVEN CABALA OLIVEIRA (mat. UFF nº D039119006) e o técnico administrativo MARCOS CESAR GOMES ANDRADE (SIAPE nº 310338).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO

Diretora do Instituto de Letras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 9, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Designar membros para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2022 do Curso de Ciências Sociais do ESR.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Claudio Araujo de Souza e Silva**, matrícula SIAPE nº 1053568, **Geovana Tabachi Silva**, matrícula SIAPE nº 1279592 e **José Colaço Dias Neto**, matrícula SIAPE nº 2643124, para comporem a Banca Examinadora da etapa de 14/04/2022 do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2022 do Curso de Graduação em Ciências Sociais do ESR, visando a seleção de tutores para o Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS/PJS/UFF) e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP/CDR/UFF);

II - Designar os docentes **Claudio Araujo de Souza e Silva**, matrícula SIAPE nº 1053568, **Geovana Tabachi Silva**, matrícula SIAPE nº 1279592 e **Glaucia Maria Pontes Mouzinho**, matrícula SIAPE nº 6649581, para comporem a Banca Examinadora da etapa de 28/04/2022 do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2022 do Curso de Graduação em Ciências Sociais do ESR, visando a seleção de tutores para o Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS/PJS/UFF) e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP/CDR/UFF);

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS tem efeitos retroativos a 14 de abril de 2022.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA  
Diretora do ESR/UFF Campos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG/EGB/UFF nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Designação de Membros da Banca do Concurso Monitoria-2022 do Departamento de Biologia Geral-GBG.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL-GBG**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos para seleção de monitores dos Projetos do Departamento de Biologia Geral-/GBG para a vigência ano 2022:

Projeto	Nome do Projeto	Membros da Banca
GBGA0002	Ferramentas para o Estudo da Microestrutura dos Vegetais.	Arno Fritz das Neves Brandes (Presidente) SIAPE 1625011 Ana Joffily Coutinho SIAPE 1493642 Selma Ribeiro de Paiva SIAPE 1478582

Esta designação não corresponde à função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL  
Chefe Departamento de Biologia Geral – GBG  
SIAPE 1741954

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 3, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Institui Comissão de Ética do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

I-Designar os professores **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Matrícula SIAPE 1938409, **FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2280576, **JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2245808, **PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB**, Matrícula SIAPE 1422340, **SILVIO CESAR DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE 2076619 e os discentes **GELIANE DE SOUZA ARAUJO OLIVEIRA**, Matrícula M098.221.007 e **JONAS REIS MOULIN**, Matrícula M098.221.009, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Ética do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A presente DTS substitui a publicada no BS nº 127 de 16/07/2020.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 4, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Institui Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

I-Designar os professores **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, Matrícula SIAPE 1639570, **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1900486, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE 2372482, **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INFRAN**, Matrícula SIAPE 2028214, **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Matrícula SIAPE 1938409 e **JUAN LUCAS NACHEZ**, Matrícula SIAPE 1768106, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

II-A presente DTS substitui a publicada no BS nº 105 de 16/06/2020;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 5, DE 09 DE MAIO DE 2022**

Institui Comissão para Correção das Provas da Seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

I-Designar os professores **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1900486, **DANIEL COSTA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE 1985008, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE 2372482, **FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2280576, **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN**, Matrícula SIAPE 2028214, **FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1718049, **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Matrícula SIAPE 1938409, **JACQUELINE DE SOUZA GOMES**, Matrícula SIAPE 1730885, **JUAN LUCAS NACHEZ**, Matrícula SIAPE 1768106, **JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2245808, **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1680273, **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 4211941, **MARISTELA BARENCO CORREA DE MELLO**, Matrícula SIAPE 2090038, **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, Matrícula SIAPE 1639570, **PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB**, Matrícula SIAPE 1422340, **ROLF RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 2564446, **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE 2076619, **WENDEL MATTOS POMPILHO**, Matrícula SIAPE 1948363, para comporem a Comissão para Correção das Provas da Seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 5, DE 09 DE MAIO DE 2022**

Designação de Banca Examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto, área Psicologia Social e Institucional.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

I – Designar como membros de Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da área de Psicologia Social e Institucional os seguintes docentes:

Titulares:

Danichi Hausen Mizoguchi (Presidente)

Adriana Rosmaninho Caldeira de Oliveira

Marcelo Santana Ferreira

Suplente:

Maria Livia do Nascimento

II - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA DRESCH

Chefe do Departamento de Psicologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº. 7, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: O impacto social da Educação Física Escolar na Educação das Relações Étnico-raciais, código GEFA0008.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
**RESOLVE:**

I - Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto – O impacto social da Educação Física Escolar na Educação das Relações Étnico-raciais, código GEFA0008.

**CLAUDIA FOGANHOLI ALVES**, SIAPE nº 1888023

**ADRIANA MARTINS CORREIA**, SIAPE nº 2126399

**MARIA CRISTINA MOREIRA**, SIAPE nº 310835

II - Esta banca será presidida pela Professora **CLAUDIA FOGANHOLI ALVES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº. 8 ,DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: Educar-se e educar com as manifestações das culturas populares, código GEFA0009.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto – Educar-se e educar com as manifestações das culturas populares, código GEFA0009.

**CLAUDIA FOGANHOLI ALVES**, SIAPE nº 1888023

**ADRIANA MARTINS CORREIA**, SIAPE nº 2126399

**MARIA CRISTINA MOREIRA**, SIAPE nº 310835

II - Esta banca será presidida pela Professora **CLAUDIA FOGANHOLI ALVES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF, Nº. 9 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: Corporeidades, experiências e processos formativos, código GEFA0002.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
**RESOLVE:**

I- Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto – Corporeidades, experiências e processos formativos, código GEFA0002.

**ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588

**ADRIANA MACHADO PENNA**, SIAPE 3584380

**MACKSON LUIZ FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 1092635

II- Esta banca será presidida pela Professora ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF, Nº. 10 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: Jogos e Esportes de Invasão: aprender para ensinar, GEFA0007.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
**RESOLVE:**

I- Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto – Jogos e Esportes de Invasão: aprender para ensinar, GEFA0007.

**MICHELI VERGINIA GHIGGI**, SIAPE 1718390

**ADRIANA MARTINS CORREIA**, SIAPE 2126399

**TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, SIAPE 996574

II - Esta banca será presidida pela Professora MICHELI VERGINIA GHIGGI.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 8 DE 4 DE MAIO DE 2022.**

Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela DTS INF nº 14/2020, de 30 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte formação:

**Membros Docentes Titulares**

**MARCIANO ALVES CARNEIRO** - SIAPE 1808791; Presidente e Coordenador do Curso;

**VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA** - SIAPE: 1759848; Chefe do Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra - PEB;

**LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR** - SIAPE: 1806853;

**JUAN LUCAS NACHEZ** - SIAPE: 1768106;

**HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES** - SIAPE: 2132008;

**FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA** - SIAPE 1323362;

**MARIA CARMEN MORAIS** - SIAPE: 1172022;

**GUSTAVO SILVA SEMAAN** - SIAPE: 2089359;

**TIBERIO BORGES VALE** - SIAPE: 1730695;

**ALEN BATISTA HENRIQUES** - SIAPE: 3080249; Membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas (PCH);

**Membros Docentes Suplentes**

**THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMÊS** - SIAPE: 1149458;

**MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** - SIAPE: 310828;

**WENDEL MATTOS POMPILHO** - SIAPE:1948363;

**RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** - SIAPE: 1888952;

**IGOR DAVID DA COSTA** - SIAPE: 1849904;

**SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA** - SIAPE: 2280057;

**FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA** - SIAPE: 310797;

**JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA** - SIAPE: 2245808; Membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas (PCH);

#### **Membros Discentes Titulares**

**MARIANNY PECLY ESTEPHANELI** - Matrícula nº 120082017;

**SILVIO BESSA ADIALA** - Matrícula nº 117082028.

#### **Membros Discentes Suplentes**

**MARIANNY PECLY ESTEPHANELI** - Matrícula nº 120082017;

**SILVIO BESSA ADIALA** - Matrícula nº 117082028.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

**SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE: 2076619

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 9 DE 4 DE MAIO DE 2022.**

Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, designada pela DTS INF nº 12 de 10 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte formação:

**MARCIANO ALVES CARNEIRO** - SIAPE: 1808791; (Presidente e Coordenador do Curso);

**HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES** - SIAPE: 2132008;

**JUAN LUCAS NACHEZ** - SIAPE: 1768106;

**MARIA CARMEN MORAIS** - SIAPE: 1172022;

**GUSTAVO SILVA SEMAAN** - SIAPE: 2089359;

**ALEN BATISTA HENRIQUES** - SIAPE 3080249;

**LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR** - SIAPE: 1806853.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE: 2076619

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº 7, DE 10 DE MAIO DE 2022**

Designa os docentes que irão compor Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto.

**A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes que irão compor Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto - Área de Fundamentos de Enfermagem:

Membros titulares: Vera Maria Saboia (presidente), mat. SIAPE 7303200, Karinne Cristinne da Silva Cunha, mat. SIAPE 1476626, Beatriz Fernandes Dias, Mat. SIAPE 2579204. Tendo como membro suplente: Suely Lopes de Azevedo, mat. SIAPE 1081949.

.II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ZENITH ROSA SILVINO  
Chefia do MFE  
Decana em Exercício  
SIAPE 7303087  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR/UFF Nº 9, 09 DE MAIO DE 2022.**

Designa Membros para Compor **Comissão Interna** para tratar da Incorporação da Extensão nas Disciplinas do Departamento de Urbanismo em cumprimento a Resolução CEPEX/UFF nº 567/2021.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os professores **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA (SIAPE 3378941)**, **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA (SIAPE 1290565)**, **ALEX ASSUNÇÃO LAMOUNIER (SIAPE 1023591)** como membros titulares e **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO (SIAPE 310887)** e **THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO (SIAPE 404570)** como membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão Interna para tratar da Incorporação da Extensão nas Disciplinas do Departamento de Urbanismo, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFF nº 567/2021.

II - A presente designação não compreende função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO  
Chefe do Departamento de Urbanismo  
(SIAPE 1630753)

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 11 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o segundo semestre letivo de 2022.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes, **Nadja Valéria Vasconcellos de Avila, Matrícula SIAPE nº 2051477**, **Flávia de Paula Vitoretti, Matrícula SIAPE nº 2361513**, **Raquel Pereira de Souza, Matrícula SIAPE nº 1711825**, **Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro, Matrícula SIAPE nº 1522186**, **Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1994280**, **Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis, Matrícula SIAPE nº 2210910**, **Newton Narciso Pereira, Matrícula SIAPE nº 2276910**, **Emerson Souza Freire, Matrícula SIAPE nº 1643525**, **Fabiana Soares dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1525594**, **Cláudio Rocha Lopes, Matrícula SIAPE nº 1030020**, **Gláucio Soares da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1662930**, o Administrador **Leandro Santos da Silva, Matrícula SIAPE nº 1547206** e os Acadêmicos **João Gabriel Fontes Pereira, Matrícula UFF nº 120045027** e **Paula Alexandra de Assis, Matrícula UFF nº 220052060**, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão tendo 60 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

SIAPE 2051477

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM/EEIMVR/UFF Nº 3, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Designação de Chefias dos Laboratórios de Fluidos e Termociências; Mecânica Aplicada e Biomecânica do Departamento de Engenharia Mecânica.

**O chefe do Departamento de Engenharia Mecânica (VEM)** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores **Fábio José Bento Brum**, matrícula SIAPE Nº 2263367 e **Henrique Massard da Fonseca**, matrícula SIAPE Nº 1100591, ambos, respectivamente como chefe e subchefe do Laboratório de Fluidos e Termociências do Departamento de Engenharia Mecânica (VEM).

II - Designar o professor **Murillo Romero da Silva**, matrícula SIAPE Nº 1141580 como chefe do Laboratório de Mecânica Aplicada do VEM.

III - Designar o professor **Roberto Brunow Lehmann**, matrícula SIAPE Nº 1529715 como chefe do Laboratório de Biomecânica do VEM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO SOARES DA FONSECA

SIAPE 1662930

Chefe do VEM

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM/EEIMVR/UFF N° 4, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Indicação de Titulares e Suplentes para a Comissão de Pessoal Docente do Departamento de Engenharia Mecânica.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (VEM) DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores **Alberto Paiva**, matrícula SIAPE N° 1519744, **Adauto Martins de Assis**, matrícula SIAPE N° 1546945 e **Roberto Brunow Lehmann**, matrícula SIAPE N° 1529715, todos como membros titulares da Comissão de Pessoal Docente do VEM, sendo o primeiro como presidente da referida comissão.

II – Designar os professores **Alexandre Furtado Ferreira**, matrícula SIAPE N° 1527298, **Cleyton Senior Stampa**, matrícula SIAPE N° 2362765 e **Gláucio Soares da Fonseca**, matrícula SIAPE N° 1662930, como membros suplentes da Comissão de Pessoal Docente do VEM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO SOARES DA FONSECA  
SIAPE 1662930  
Chefe do VEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM/EEIMVR/UFF N° 5, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Indicação de Membros para atualização da regulamentação dos critérios de Pontuação da Comissão de Pessoal Docente do Departamento de Engenharia Mecânica.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (VEM) DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores **Alexandre Santos Francisco**, matrícula SIAPE N° 1518194, **Alberto Paiva**, matrícula SIAPE N° 1519744 e **Gláucio Soares da Fonseca**, matrícula SIAPE N° 1662930, para avaliarem e atualizarem os critérios de pontuação da atividade docente previstos na regulamentação da Comissão de Pessoal Docente do VEM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO SOARES DA FONSECA

SIAPE 1662930

Chefe do VEM

#####

## SEÇÃO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**  
**EDITAL VMT/EEIMVR/UFF Nº 7/2022**

Edital de Concurso para criação e escolha da logomarca do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

O Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (VMT) da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) da Universidade Federal Fluminense (UFF), torna público o presente edital que convida a comunidade acadêmica a participar da criação da logomarca do referido departamento, a título de um dos elementos da sua identidade visual. As normas para a submissão e escolha de propostas são:

**1. DO OBJETIVO**

**1.1.** A criação e escolha de uma logomarca institucional para o departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (VMT). Pretende-se promover uma ampla participação na construção da logomarca para posterior aplicação em material institucional.

**1.1.1.** Entende-se por “logo” o desenho, ilustração abstrata ou símbolo visual que será o ícone distintivo para representar e identificar graficamente o Departamento.

**1.1.2.** Entende-se por “logotipo” a identificação do departamento por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviado (sigla), com letras de forma estilizada e/ou com design específico.

**1.1.3.** Entende-se por “logomarca” a união do “logo” com o “logotipo”.

**1.2.** A logomarca elegida passará a ser de propriedade exclusiva do VMT para ser utilizada como identidade visual em todas as formas, tais como o site institucional, eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e outras aplicações definidas pelo VMT/EEIMVR/UFF.

**1.3.** A proposta de criação da logomarca deverá considerar os seguintes princípios funcionais:

**1.3.1. Marca:** estando presente características concernentes ao VMT/EEIMVR/UFF;

**1.3.2. Caráter:** demarcando-se pela importância e singularidade das ciências exatas, da tecnologia, da engenharia e pela história, tradição e influência do departamento VMT na sociedade;

**1.3.3. Distintivo:** adotando formas e cores que remetam ao Departamento VMT e à UFF, predominando a cor azul;

**1.3.4. Inovação:** refletindo o espírito técnico e de progresso nas áreas dos materiais metalúrgicos e a recente expansão do departamento que inclui as áreas dos materiais cerâmicos e polímeros. A logomarca será uma imagem em 2D que permita a identificação clara dos seus

componentes e sua impressão da forma tradicional. Porém, pode ser uma inovação criativa em 3D de forma que permita sua impressão com manufatura aditiva utilizando polímeros, ou sua fundição com metais, ou sua moldagem com cerâmicos. No caso de propostas 3D, a Vista Frontal da peça será a imagem 2D da proposta.

- 1.3.5. Identidade:** sendo assumida pela comunidade acadêmica docente e discente do departamento VMT através da sua **MISSÃO, VISÃO** e **VALORES**, que podem ser consultados no novo site do departamento VMT: [www.vmt.uff.br](http://www.vmt.uff.br).

## 2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso está aberto para toda a comunidade da EEIMVR/UFF e à população externa em geral.

## 3. DOS PARTICIPANTES E NÚMERO DE PROPOSTAS

- 3.1.** O número de participantes é ilimitado.  
**3.2.** As propostas deverão ser únicas e individuais.  
**3.3.** Cada participante poderá inscrever somente uma proposta de logomarca.

## 4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Google forms no período de 01 de junho até 31 de julho de 2022. A inscrição e entrega das propostas dar-se-á pelo seguinte procedimento:

- 4.1.1.** Inscrever a logomarca proposta preenchendo o formulário do link: [https://docs.google.com/forms/d/1DDwELsPC6Sivk5DSw\\_2fXgSZsbhigQFCSvNP9\\_Zh1vk/edit](https://docs.google.com/forms/d/1DDwELsPC6Sivk5DSw_2fXgSZsbhigQFCSvNP9_Zh1vk/edit)  
**4.1.2.** Anexar ao formulário um arquivo de imagem .jpg, .jpeg ou .png da proposta de logomarca colorida;  
**4.1.3.** Anexar um documento Microsoft Word .doc ou .docx com imagens da proposta de logomarca colorida e em preto e branco, coladas em folha branca A4 dentro de uma área de 100 x 100 mm e dentro de uma área de 30 x 30 mm (ver **ANEXO I**);  
**4.1.4.** Anexar um documento em pdf com a memória descritiva da proposta, num texto de no máximo 300 palavras (ver **ANEXO II**).

**NOTA:** Após a etapa de seleção das logomarcas, será solicitado aos autores o envio por e-mail do arquivo digital original em formato vetorial. Para propostas em 3D com extensão .sldprt (formato SolidWorks) ou .catpart (formato CATIA). Para propostas em 2D com extensão .dwg (formato AutoCad) ou .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator).

**4.2** No caso de propostas em 3D, a peça da qual é obtida a logomarca deverá se encontrar dentro das dimensões de 100 x 100 x 100 mm, permitindo a possibilidade de ser impressa em 3D, fundida ou moldada. A partir dessas dimensões, as reproduções, cópias ou impressões em qualquer meio adquirirão a escala requerida para sua finalidade, mantendo as proporções.

**4.3.** O **ANEXO I** deverá conter as imagens 2D da logomarca que poderá ser retangular, circular ou oval, visando ficar dentro dos limites da área indicada; sendo necessário que a imagem de 30 x 30 mm permita a clara apreciação de suas formas e leitura.

**4.4.** No **ANEXO I**, as imagens do logotipo deverão assegurar a distinção das cores da logomarca face a fundos escuros ou claros.

**4.5.** O conteúdo do **ANEXO II** deverá descrever o significado da logomarca proposta, suas intenções de acordo com o item **1.3** e as considerações de aparência em relação a cores e dimensões.

**4.6.** A logomarca e a memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor, tampouco exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.

**4.7.** Encerrado o prazo das inscrições, os arquivos serão recuperados e compilados pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

**4.8.** Não será aceita inscrição que não atenda às especificações definidas no item **4** e seus subitens, ou após do período definido.

**4.9.** As inscrições são gratuitas. Cada proposta de logomarca terá um número de inscrição sequencial, por ordem de envio.

## **5. DO CALENDÁRIO**

**5.1. 01/06/2022** – 8:00 h. Abertura de inscrições para enviar propostas pelo google forms.

**5.2. 31/07/2022** – 23:59 h. Encerramento do prazo para inscrições e envio das propostas.

**5.3. 01/08/2022** – Início da **Fase 1** para o julgamento das propostas pela comissão.

**5.4. 19/08/2022** – Término da **Fase 1** do julgamento e classificação das propostas.

**5.5. 29/08/2022** – 8:00 h. Inicia a **Fase 2** para votação dentre as três propostas classificadas.

**5.6. 02/09/2022** – 23:59 h. Termina a **Fase 2** de votações para eleição da proposta vencedora.

**5.7. 14/09/2022** – Previsão da divulgação do resultado e informação sobre a data e local para a entrega dos certificados aos três primeiros colocados.

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**6.1.** Composta por 6 (seis) membros do VMT/UFF. Sendo destes 5 (cinco) docentes do departamento e 1 (um) Servidor Técnico-Administrativo, com um suplente em cada cargo. Fazem parte da Comissão Organizadora:

### **TITULARES**

**6.1.1.** Dr. Jorge Juárez Trujillo – Docente – Presidente da Comissão Organizadora.

**6.1.2.** Dr. Claudio Rocha Lopes– Docente – Chefe do departamento VMT.

**6.1.3.** Dra. Denise Hirayama – Docente.

**6.1.4.** Dra. Tatiana das Chagas Almeida – Docente.

**6.1.5.** Dr. Tiago Brandão Costa – Docente.

**6.1.6.** Anna Carolina Fernandes de Lima – Servidor Técnico-Administrativo.

**SUPLENTES**

**6.1.7** Dra. Fabiane Roberta Freitas da Silva – Docente.

**6.1.8** André Luiz de Brito Baptista - Servidor Técnico-Administrativo.

**7. DA COMISSÃO JULGADORA**

**7.1.** Composta por docentes do VMT/UFF, sendo 4 (quatro) titulares e 1 (um) suplente.

Fazem parte da Comissão Julgadora:

**TITULARES**

**7.1.1.** Dr. Cláudio Rocha Lopes – Docente – Presidente da Comissão Julgadora.

**7.1.2.** Dr. Denise Hirayama – Docente.

**7.1.3.** Dra Fabiane Roberta Freitas da Silva – Docente.

**7.1.4.** Dr. Tiago Brandão Costa – Docente.

**SUPLENTE**

**7.15.** Dr. Augusto Cesar Lacerda de Oliveira – Docente.

**7.2** Os integrantes da Comissão Julgadora estão vedados de conhecer os nomes dos autores das propostas e de participar como candidatos para envio de proposta de logomarca.

**8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

**8.1. FASE 1:** avaliação e classificação pela Comissão Julgadora.

**8.1.1.** A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta que estiver em consonância com o edital do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do participante.

**8.1.2.** A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos a cada proposta.

**8.1.3.** São critérios para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

**a) Criatividade.** Inovação conceitual e técnica destacando o impacto visual que denote a ciência e tecnologia dos materiais metálicos, cerâmicos e polímeros e que demonstre competência de desenho e uso de ferramentas na obtenção da logomarca (peso de 3);

**b) Finalidade.** Relação com a **MISSÃO, VISÃO e VALORES** do VMT/UFF. Descritos no item **1.3.5** (peso de 3);

**c) Tradição.** Relação com a história e influência do departamento e a criação dos seus cursos de engenharia. Descritos no item **11.7** (peso de 2);

**d) Originalidade.** Desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo da EEIMVR e a logomarca e/ou o logotipo da UFF (peso de 1);

**e) Aplicabilidade.** Possibilidade de utilizar diferentes técnicas de produção e aplicações em mídias impressas e digitais (peso de 1);

**8.1.4.** Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

- 8.1.5.** Os três trabalhos com o maior número de pontos estarão classificados para a **Fase 2** de votação e julgamento.
- 8.1.6.** Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 8.1.7.** A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 8.1.8.** A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora durante as duas **Fases**, a de classificação e a de eleição.

## **8.2. FASE 2: Eleição da logomarca por votação da comunidade do Departamento VMT.**

- 8.2.1.** Os três trabalhos classificados com maior pontuação na **Fase 1** serão expostos a votação para eleger uma única logomarca, no período de 29 de agosto até 02 de setembro de 2022, conforme datas previstas no item 5.
- 8.2.2.** As votações da **Fase 2** serão direcionadas por e-mail aos professores e técnicos do VMT com peso de 70%, e aos alunos do VMT com peso de 30%.
- 8.2.3.** A logomarca com maior pontuação de votos será considerada a vencedora.
- 8.2.4.** Havendo empate, será levada em conta a pontuação das propostas empatadas dada pela Comissão Julgadora na **Fase 1**. Aquela tiver obtido a maior pontuação será a vencedora.
- 8.2.5.** Caso haja empate na votação da **Fase 2** e as propostas empatadas apresentem a mesma pontuação na **Fase 1**, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 8.2.6.** A autoria dos trabalhos deverá permanecer anônima ao longo do concurso, não sendo permitido aos participantes promover, publicitar nem indicar o voto para nenhuma logomarca proposta, sob pena de desclassificação.

## **9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR**

**9.1.** As logomarcas propostas terão a autoria dos participantes que fizeram a inscrição, tendo sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao VMT/UFF, não cabendo aos mesmos quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes.

**9.2.** Fica estabelecida com o autor das logomarcas classificadas no primeiro, segundo e terceiro lugar a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (**ANEXO III**), para uso pleno da logomarca pelo VMT/UFF.

**9.3.** Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao VMT/UFF dar-lhes a destinação adequada.

## **10. DA DIVULGAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RESULTADOS**

**10.1.** Consoante à previsão do calendário do item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional do VMT: <http://vmt.uff.br/>, através de uma lista classificatória dos inscritos.

**10.2.** A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de reconhecimento no concurso.

**10.3.** A Comissão Julgadora poderá avaliar no seu resultado se emitirá ou não uma menção honrosa para outro participante.

**10.4.** A solenidade de entrega dos certificados de reconhecimento será divulgada conforme subitem 5.7.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O VMT/UFF poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório das partes.

**11.2.** Ao se inscreverem neste concurso, os participantes manifestam automaticamente sua concordância com as normas deste edital.

**11.3.** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

**11.4.** Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

**11.5.** A participação só é considerada válida se for enviada a ficha de inscrição juntamente com os arquivos da logomarca proposta conforme item 4.

**11.6.** O Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais se reserva o direito de utilizar, ou não utilizar, a logomarca vencedora ou qualquer das logomarcas classificadas como símbolo do departamento.

**11.7.** Informações adicionais sobre o Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, os Cursos de Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Materiais, a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e da Universidade Federal Fluminense, podem ser obtidas nos sites oficiais: [www.vmt.uff.br](http://www.vmt.uff.br), <http://engenhariavr.uff.br/>, [www.uff.br](http://www.uff.br)

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: [vmt.vei@id.uff.br](mailto:vmt.vei@id.uff.br)

Volta Redonda, 20 de abril de 2022.

CLAUDIO ROCHA LOPES  
Chefe do Departamento

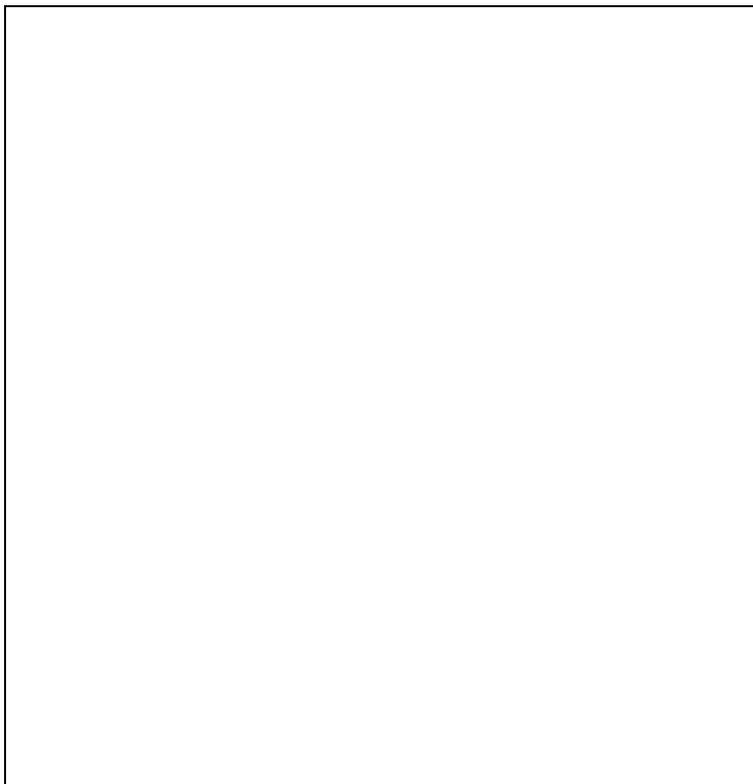
#####

**ANEXO I – A**

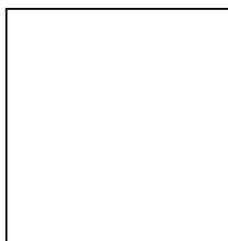
**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO** – Concurso de logomarca do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica da Universidade Federal Fluminense (VMT/EEIMVR/UFF)

**PROPOSTA DE LOGOMARCA:**

(Inserir cópia digital da imagem multicolorida dentro de uma área de 100 x 100 mm)



(Inserir cópia digital da imagem multicolorida dentro de uma área de 30 x 30 mm)

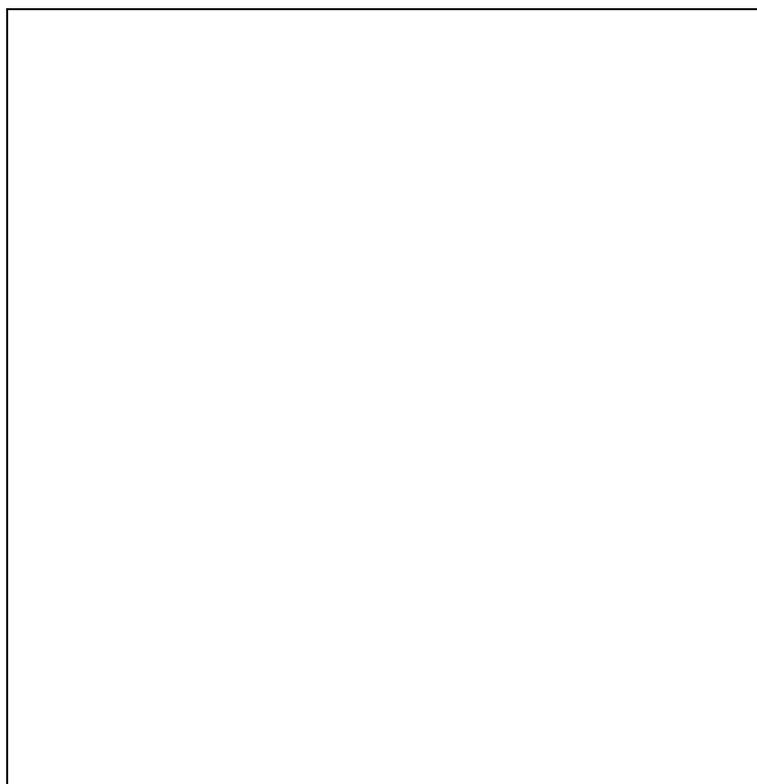


**ANEXO I - B**

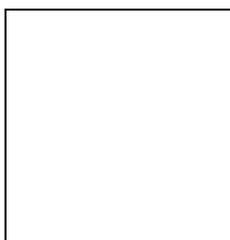
**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO** – Concurso de logomarca do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica da Universidade Federal Fluminense (VMT/EEIMVR/UFF)

**PROPOSTA DE LOGOMARCA:**

(Inserir cópia digital da imagem preto e branco dentro de uma área de 100 x 100 mm)



(Inserir cópia digital da imagem preto e branco dentro de uma área de 30 x 30 mm)





## ANEXO III

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (VMT/EEIMVR/UFF)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, li e aceito o edital do concurso para escolha da logomarca do departamento de Metalurgia e Materiais da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense.

Desta forma, transfiro à Universidade Federal Fluminense e seus Departamentos, os direitos autorais referentes à logomarca com a qual estou participando neste concurso, para o uso que julgar necessário e por prazo indeterminado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA**  
**EDITAL MTC 16/2022**  
**Processo Seletivo de Monitoria**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade. Faculdade de Farmácia
- Departamento. Departamento de Tecnologia Farmacêutica
- Título e Código do Projeto. MTCA0008 - Novas estratégias de ensino para as disciplinas de Farmacotécnica
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Farmacotécnica III (MTC 00063) e Farmacotécnica IV (MTC 00064)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto. Emeli Moura de Araújo, Samanta Cardozo Mourão, Carlos Augusto de Freitas Peregrino
- Número de vagas oferecidas. 02 (duas vagas: 01 bolsa e 01 voluntário)

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- Período. 09/05/2022 à 16/05/2022
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: link das inscrições na página [app.uff.br/monitoria](http://app.uff.br/monitoria)
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Farmacotécnica III ou de Farmacotécnica IV de forma presencial/híbrida.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para [mtc.monitoria.uff@gmail.com](mailto:mtc.monitoria.uff@gmail.com) colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória.

**4. DA SELEÇÃO.**

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e por uma entrevista a ser realizada de modo remoto

- Data e Horário.  
17/05/2022 a partir das 10h
- Local de realização  
Plataforma Google Meet. O link e o horário serão enviados por e-mail.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.  
*Boas Práticas de Manipulação; Cálculos Farmacotécnicos; Excipientes Farmacêuticos; Desenvolvimento de formulações; Soluções e Xaropes; Pós; Cápsulas; Técnicas extrativas;*

*suspensões, semissólidos, supositórios, formas farmacêuticas alternativas.*

- Critérios de seleção.  
Histórico escolar – peso 1; Entrevista – peso 2
  
- Bibliografia indicada.
  - ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JUNIOR, L. V. *Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos*. São Paulo: Premier, 2000
  - AULTON, M.E. *Delimitação de Formas Farmacêuticas*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
  - FERREIRA, Anderson de Oliveira. *Guia de Farmácia Magistral*. 2V. 4 Ed. Editora Pharmabooks, 2011
  
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
  
- Critérios de desempate (com pontuação).
  - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, e outros eventos científicos; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
  - Candidato(a) com a maior idade.
  
- Data e local da divulgação dos resultados.  
Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria
  
- Instâncias de recurso.  
Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria

#### 5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

09 de maio de 2022

ESTELA MARIS FREITAS MURI  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 11/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Unidade	Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH
Departamento	Administração e Administração Pública – VAD
Título e Código do Projeto	Laboratório de Apoio ao Ensino de Estatística – VADP0029
Disciplinas vinculadas ao Projeto	VAD00056-Estatística I, VAD00019-Estatística Aplicada a Administração
Professores vinculados ao Projeto	Pauli Adriano de Almada Garcia, Vanessa da Silva Garcia e Márcio Eustáquio Maria
Vaga(s) Oferecida(s)	1
Período do Programa de Monitoria	11/04/2022 a 31/12/2022

<b>INSCRIÇÃO</b>	
Período	26/04/2022 a 02/05/2022
Endereço eletrônico	<a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a>
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação. O candidato deverá ter cursado e sido aprovado em VAD00019 – Estatística Aplicada à Administração (ou equivalentes).

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li> <li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li> <li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li> <li>• Histórico escolar constando os requisitos</li> </ul>	

<b>DA SELEÇÃO</b>	
Data e Horário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 04/05/2022, às 18h, os candidatos deverão encaminhar um e-mail para pauliadriano@id.uff.br informando seu e-mail @id.uff.br para que possa ser cadastrado no Google Classroom;</li> <li>- Em 06/05/2022, até às 18h, os candidatos deverão fornecer as informações demandadas nas atividades do Google Classroom (Histórico escolar e as declarações pertinentes);</li> <li>- Em 10/05/2022, entre 14h e 18h, os candidatos deverão realizar as atividades demandadas no Google Classroom;</li> <li>- Para os candidatos cuja média nas atividades propostas no Google Classroom seja maior ou igual a 6,00 será agendada uma entrevista</li> </ul>

	pelo Google Meeting, a ser realizada até 13/05/2022 às 17h.
Local de Realização	Google Classroom e Google Meeting (os candidatos receberão o endereço para acessar a Plataforma)
Ementa relativa ao Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escalas (Nominal, Ordinal, Intervalar).</li> <li>• Análise Exploratória de Dados (Gráficos e Tabelas).</li> <li>• Amostragem – aleatória simples, estratificada, sistemática.</li> <li>• Medidas de Posição e de Variabilidade</li> <li>• Probabilidades – Axiomas das Probabilidades, Independência, Probabilidade Condicional, Teorema da Probabilidade Total, Teorema de Bayes.</li> <li>• Distribuições de Probabilidades Discretas e Contínuas.</li> <li>• Modelos de Probabilidades Discretos e Contínuos – Bernoulli, Geométrica, Binomial, Poisson, Exponencial, Normal, t de student, F e qui-quadrado.</li> <li>• Distribuição Amostral.</li> <li>• Determinação do tamanho da amostra.</li> <li>• Testes de hipótese para amostra única: teste z, teste t, teste (qui-quadrado)</li> <li>• Testes de hipótese para duas amostras: (i) igualdade entre médias, com variâncias iguais, (ii) igualdade entre médias, com variâncias diferentes, (iii) igualdade de variâncias, (iv) igualdade entre proporções. Teste da média para várias amostras - Análise de Variância com fator único.</li> <li>• Modelos de regressão simples.</li> <li>• Análise de correlação.</li> </ul>
Critérios de seleção	A nota final do candidato será calculada considerando-se peso 7 para a média das atividades realizadas no Google Classroom, e peso 3 para a entrevista.
Bibliografia indicada	<p>Bussab, W. O. e Morettin, P. A. (2010). Estatística Básica, 6ªed, Editora Saraiva.</p> <p>Silva, E. M., Silva, E. M., Gonçalves, V., Murolo, A. C. (1999). Estatística para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis – Editora Atlas, 3ª edição</p> <p>Stevenson, W. J. (2001). Estatística Aplicada à Administração – Editora Harbra.</p>
Média Final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	<p>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete,</p>

	até o máximo final de 10. Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.
Critérios de desempate (com pontuação)	Em caso de necessidade de desempate será considerado o CR dos candidatos empatados. Em permanecendo o empate será considerado o candidato mais velho.
Data e local da divulgação dos resultados	Os resultados serão divulgados no Classroom a partir do dia 16/05/2022 às 18h
Instâncias de recurso	1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i>

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após o prazo de recurso do processo seletivo, será disponibilizado o aceite da vaga no Sistema de Monitoria ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão imprimir o Termo de Compromisso disponibilizado acessar o Sistema de Monitoria. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br, com cópia para a secretaria do departamento - vad.vch@id.uff.br, no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 26 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
Chefe de Departamento

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 12/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Unidade	Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH
Departamento	Administração e Administração Pública – VAD
Título e Código do Projeto	Laboratório de Apoio ao Ensino de Métodos Quantitativos -VADP0030
Disciplinas vinculadas ao Projeto	Métodos quantitativos aplicados I (VAD00047) e Métodos quantitativos aplicados II (VAD00034)
Professores vinculados ao Projeto	Vanessa da Silva Garcia, Pauli Adriano de Almada Garcia e Paulo André Dias Jacome
Vaga(s) Oferecida(s)	1 (uma)
Período do Programa de Monitoria	11/04/2022 a 31/12/2022

<b>INSCRIÇÃO</b>	
Período	Inscrições 29/04/2022 a 06/05/2022
Endereço eletrônico	<a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Ter cursado Métodos Quantitativos Aplicados I e Métodos Quantitativos Aplicados II ou Equivalentes (Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I e II).</li></ul>

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Histórico escolar atualizado constando os requisitos.</li></ul>	

<b>DA SELEÇÃO</b>	
Data e Horário	<ul style="list-style-type: none"><li>- Até 09/05/2022, até às 18h, os candidatos deverão encaminhar um e-mail para <a href="mailto:vanessagarcia@id.uff.br">vanessagarcia@id.uff.br</a> informando seu e-mail @id.uff.br para que possa ser cadastrado no Google Classroom;</li><li>- Em 10/05/2022, até às 18h, os candidatos deverão fornecer as informações demandadas nas atividades do Google Classroom (Histórico escolar e as declarações pertinentes);</li><li>- Em 11/05/2022, entre 14h e 18h, os candidatos deverão realizar as</li></ul>

	atividades demandadas no Google Classroom; - Para os candidatos cuja média nas atividades propostas no Google Classroom seja maior ou igual a 6,00 será agendada uma entrevista pelo Google Meeting, a ser realizada até 16/05/2022 às 16h.
Local de Realização	Google Classroom e Google Meeting (os candidatos receberão o endereço para acessar a plataforma)
Ementa relativa ao Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções</li> <li>• Limite e Continuidade</li> <li>• Derivada e Regras de derivação (Regra da Cadeia, da Soma, do Produto, Potência, da Razão etc.)</li> <li>• Máximos e Mínimos</li> <li>• Integração (Anti-derivada, Limite de uma soma - Riemann, Interpretação Geométrica – Área, Integração por Substituição de variáveis, Integração por partes), regras de integração de funções polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas básicas (seno, cosseno e tangente);</li> <li>• Funções de duas variáveis independentes e lugares geométricos – esfera, parabolóide, elipsóide, hiperbolóide.</li> <li>• Limites e continuidade envolvendo duas variáveis.</li> <li>• Derivadas Parciais.</li> <li>• Máximo e Mínimo de funções de duas variáveis e Multiplicadores de Lagrange.</li> <li>• Aplicações dos conceitos de funções de uma e duas variáveis em Administração.</li> </ul>
Critérios de seleção	A nota final do candidato será calculada considerando-se peso 7 para a média das atividades realizadas no Google Classroom, e peso 3 para a entrevista.
Bibliografia indicada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leithold, Luiz (2001). Matemática aplicada à economia e administração, Editora Harbra.</li> <li>• Moretin, P.; Hazzan, S. e Bussab, W. O. (2010). Cálculo – Função de uma e de várias variáveis, 2ªed, Editora Saraiva.</li> <li>• Munem, M. A. e Foulis, D. J. (1982). Cálculo I, Editora LTC.</li> <li>• Munem, M. A. e Foulis, D. J. (1982). Cálculo II, Editora LTC.</li> <li>• MORETTIN, Pedro. Cálculo: Funções de uma e várias variáveis. 3 ed. Editora Saraiva.</li> </ul>
Média Final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	<p>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior</p>

	valor.
Critérios de desempate (com pontuação)	Em caso de necessidade de desempate será considerado o CR dos candidatos empatados. Em permanecendo o empate será considerado o candidato mais velho.
Data e local da divulgação dos resultados	Os resultados serão divulgados no Classroom a partir de 18/05/2022, às 18h.
Instâncias de recurso	1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i>

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 (sete) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade–landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 29 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
Chefe de Departamento  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 13/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Unidade	Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH
Departamento	Administração e Administração Pública – VAD
Título e Código do Projeto	VADP0022 – Matemática Financeira para administradores e contadores
Disciplinas vinculadas ao Projeto	VAD00032 – MATEMÁTICA FINANCEIRA
Professores vinculados ao Projeto	Ualison Rébula de Oliveira
Vaga(s) Oferecida(s)	01
Período do Programa de Monitoria	11/04/2022 a 31/12/2022

<b>INSCRIÇÃO</b>	
Período	06/05/22 à 09/05/22
Endereço eletrônico	<a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	1 - O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação. 2 - Ter concluído, sem nenhuma reprovação, a disciplina de Matemática Financeira (VAD0032) ou disciplina equivalente a essa; 3 - Ter concluído, com nota final igual ou superior a 7,0, a disciplina de Matemática Financeira (VAD0032) ou disciplina equivalente a essa; 4 – Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 no curso de Administração ou Ciências Contábeis da UFF. 5 – Ser aluno matriculado no curso de Administração ou Ciências contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Histórico Escolar, EM FORMATO PDF, que comprove os pré-requisitos fixados pelo Projeto VADA0005</li><li>• Declaração escrita de próprio punho e assinada, EM FORMATO PDF, informando que atende as normas e critérios do Programa de Monitoria 2021.</li></ul>

<b>DA SELEÇÃO</b>	
Data e Horário	<p>- Nota na disciplina de Matemática Financeira (Peso 4) – classificatória - Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória - Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória FÓRMULA PARA ATRIBUIR A NOTA = (Nota disciplina x 4 + CR x 3 + Entrevista x 3) / 10</p> <p>Obs.: O Histórico Escolar e a Declaração, deverão ser enviados, ambos, para o seguinte e-mail: <a href="mailto:ualisonrebula@id.uff.br">ualisonrebula@id.uff.br</a> até as 23:59 de 09/05/22. Documentos enviados DEPOIS dessa data não serão considerados e o candidato será considerado desclassificado.</p> <p>No assunto do e-mail colocar o seguinte título: SEU NOME COMPLETO: PROCESSO DE MONITORIA DO PROJETO VADP0022.</p> <p>Os candidatos que não entregarem os documentos em questão no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados e não poderão fazer a entrevista.</p> <p>A comissão de avaliação não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos por parte do candidato.</p> <p>Obs.: A entrevista será realizada pelo Google Meet, às 20:00 de 10/05/22.</p>
Local de Realização	Google Meet – O link será fornecido aos candidatos classificados para e Entrevista em 10/05/22, em resposta ao e-mail em que os documentos foram enviados.
Ementa relativa ao Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juros e descontos simples e compostos;</li> <li>- Anuidades;</li> <li>- Sistemas de amortização de dívidas;</li> <li>- Fluxos de caixas equivalentes</li> <li>- Avaliação financeira de fluxos de caixa;</li> <li>- Técnicas de Análise de Investimentos;</li> </ul>
Critérios de seleção	<p>O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).</p> <p>A avaliação será baseada na nota obtida na disciplina de MATEMÁTICA FINANCEIRA, no CR e em uma entrevista, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota na disciplina de Matemática Financeira (Peso 4) – classificatória</li> <li>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória</li> <li>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</li> </ul>
Bibliografia	- PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira: objetiva e aplicada.

indicada	7.ed. São Paulo: Saraiva, 2009;
Média Final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. - Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.
Crítérios de desempate (com pontuação)	- CR do candidato (no caso de empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver o maior CR). - Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver a maior nota da disciplina de Matemática Financeira (ou disciplina correspondente). - Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato de maior Idade.
Data e local da divulgação dos resultados	Em 10/05/22, por e-mail. Além do e-mail, o Sistema de Monitoria da UFF
Instâncias de recurso	1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i>

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01 /2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Volta Redonda, 06 de Maio de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
Chefe de Departamento

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 14/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Unidade	Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH
Departamento	Administração e Administração Pública – VAD
Título e Código do Projeto	VADP0023 – Administração Financeira de Longo Prazo para administradores e contadores
Disciplinas vinculadas ao Projeto	VAD0060 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II
Professores vinculados ao Projeto	Ualison Rébula de Oliveira
Vaga(s) Oferecida(s)	01
Período do Programa de Monitoria	11/04/2022 a 31/12/2022

<b>INSCRIÇÃO</b>	
Período	06/05/22 à 23/05/22
Endereço eletrônico	<a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	<p>1 - O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.</p> <p>2 - Ter concluído, sem nenhuma reprovação, as disciplinas de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I e II (AFO I - VAD0004 e AFO II - VAD0060) ou disciplinas equivalentes a essas;</p> <p>3 - Ter concluído, com nota final igual ou superior a 7,0, as disciplinas de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I e II (VAD0004 e VAD0060) ou disciplinas equivalentes a essas;</p> <p>4 – Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 no curso de Administração ou Ciências Contábeis da UFF.</p> <p>5 – Ser aluno matriculado no curso de Administração ou Ciências contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda</p>

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Histórico Escolar, EM FORMATO PDF, que comprove os pré-requisitos fixados pelo Projeto VADA0010</li></ul>	

- Declaração escrita de próprio punho e assinada, EM FORMATO PDF, informando que atende as normas e critérios do Programa de Monitoria 2021.

<b>DA SELEÇÃO</b>	
Data e Horário	<p>- Média simples das notas nas disciplinas de AFO I e AFO II (Peso 4) – classificatória</p> <p>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória</p> <p>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</p> <p>FÓRMULA PARA ATRIBUIR A NOTA = (Nota disciplinas x 4 + CR x 3 + Entrevista x 3) / 10</p> <p>Obs.: O Histórico Escolar e a Declaração deverão ser enviados, ambos, para o seguinte e-mail: <a href="mailto:ualisonrebula@id.uff.br">ualisonrebula@id.uff.br</a> até as 23:59 de 23/05/22. Documentos enviados DEPOIS dessa data não serão considerados e o candidato será considerado desclassificado.</p> <p>No assunto do e-mail colocar o seguinte título: SEU NOME COMPLETO: PROCESSO DE MONITORIA DO PROJETO VADP0023.</p> <p>Os candidatos que não entregarem os documentos em questão no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados e não poderão fazer a entrevista.</p> <p>A comissão de avaliação não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos por parte do candidato.</p> <p>Obs.: A entrevista será realizada pelo Google Meet, às 19:00 de 25/05/22.</p>
Local de Realização	Google Meet – O link será fornecido aos candidatos classificados para e Entrevista em 24/05/22, em resposta ao e-mail em que os documentos foram enviados.
Ementa relativa ao Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrações financeiras e suas análises;</li> <li>- Decisões de curto prazo: caixa, crédito, estoques e capital de giro;</li> <li>- Decisões de investimento: fluxos de caixa p/ orçamento de capital e técnicas de avaliação.</li> <li>- Custo e estrutura de capital;</li> <li>- Alavancagem Financeira e Operacional</li> <li>- Risco e Retorno</li> </ul>
Critérios de seleção	<p>O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).</p> <p>A avaliação será baseada nas notas obtidas nas disciplinas de AFO I e AFO II, no CR e em uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Média simples das notas nas disciplinas de AFO I e AFO II (Peso 4) – classificatória</li> <li>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória</li> <li>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</li> </ul>
Bibliografia indicada	- GITMAN, L. Princípios de Administração Financeira. 12.ed. São Paulo: Pearson, 2010;
Média Final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</li> <li>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</li> </ul> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p>
Critérios de desempate (com pontuação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CR do candidato (no caso de empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver o maior CR).</li> <li>- Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver a maior média entre as disciplinas de AFO I e AFO II (ou disciplinas correspondentes).</li> <li>- Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato de maior Idade.</li> </ul>
Data e local da divulgação dos resultados	No dia 25/05/22, por e-mail. Além do e-mail, o Sistema de Monitoria da UFF
Instâncias de recurso	<p>1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i></p> <p>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i></p>

#### **DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01 /2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Volta Redonda, 06 de Maio de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
Chefe de Departamento

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 15/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Unidade	Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH
Departamento	Administração e Administração Pública – VAD
Título e Código do Projeto	Laboratório de Apoio ao Ensino de Métodos Quantitativos -VADP0030
Disciplinas vinculadas ao Projeto	Métodos quantitativos aplicados I (VAD00047) e Métodos quantitativos aplicados II (VAD00034)
Professores vinculados ao Projeto	Vanessa da Silva Garcia, Pauli Adriano de Almada Garcia e Paulo André Dias Jacome
Vaga(s) Oferecida(s)	1 (uma)
Período do Programa de Monitoria	11/04/2022 a 31/12/2022

<b>INSCRIÇÃO</b>	
Período	Inscrições 09/05/2022 a 17/05/2022
Endereço eletrônico	<a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Ter cursado Métodos Quantitativos Aplicados I e Métodos Quantitativos Aplicados II ou Equivalentes (Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I e II).</li></ul>

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Histórico escolar atualizado constando os requisitos.</li></ul>	

<b>DA SELEÇÃO</b>	
Data e Horário	<ul style="list-style-type: none"><li>- Até 18/05/2022, até às 18h, os candidatos deverão encaminhar um e-mail para <a href="mailto:vanessagarcia@id.uff.br">vanessagarcia@id.uff.br</a> informando seu e-mail @id.uff.br para que possa ser cadastrado no Google Classroom;</li><li>- Em 19/05/2022, até às 18h, os candidatos deverão fornecer as informações demandadas nas atividades do Google Classroom (Histórico escolar e as declarações pertinentes);</li><li>- Em 20/05/2022, entre 14h e 18h, os candidatos deverão realizar as</li></ul>

	atividades demandadas no Google Classroom; - Para os candidatos cuja média nas atividades propostas no Google Classroom seja maior ou igual a 6,00 será agendada uma entrevista pelo Google Meeting, a ser realizada até 24/05/2022 às 15h.
Local de Realização	Google Classroom e Google Meeting (os candidatos receberão o endereço para acessar a plataforma)
Ementa relativa ao Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções</li> <li>• Limite e Continuidade</li> <li>• Derivada e Regras de derivação (Regra da Cadeia, da Soma, do Produto, Potência, da Razão etc.)</li> <li>• Máximos e Mínimos</li> <li>• Integração (Anti-derivada, Limite de uma soma - Riemann, Interpretação Geométrica – Área, Integração por Substituição de variáveis, Integração por partes), regras de integração de funções polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas básicas (seno, cosseno e tangente);</li> <li>• Funções de duas variáveis independentes e lugares geométricos – esfera, parabolóide, elipsóide, hiperbolóide.</li> <li>• Limites e continuidade envolvendo duas variáveis.</li> <li>• Derivadas Parciais.</li> <li>• Máximo e Mínimo de funções de duas variáveis e Multiplicadores de Lagrange.</li> <li>• Aplicações dos conceitos de funções de uma e duas variáveis em Administração.</li> </ul>
Critérios de seleção	A nota final do candidato será calculada considerando-se peso 7 para a média das atividades realizadas no Google Classroom, e peso 3 para a entrevista.
Bibliografia indicada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leithold, Luiz (2001). Matemática aplicada à economia e administração, Editora Harbra.</li> <li>• Moretin, P.; Hazzan, S. e Bussab, W. O. (2010). Cálculo – Função de uma e de várias variáveis, 2ªed, Editora Saraiva.</li> <li>• Munem, M. A. e Foulis, D. J. (1982). Cálculo I, Editora LTC.</li> <li>• Munem, M. A. e Foulis, D. J. (1982). Cálculo II, Editora LTC.</li> <li>• MORETTIN, Pedro. Cálculo: Funções de uma e várias variáveis. 3 ed. Editora Saraiva.</li> </ul>
Média Final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	<p>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior</p>

	valor.
Critérios de desempate (com pontuação)	Em caso de necessidade de desempate será considerado o CR dos candidatos empatados. Em permanecendo o empate será considerado o candidato mais velho.
Data e local da divulgação dos resultados	Os resultados serão divulgados no Classroom a partir de 25/05/2022, às 18h.
Instâncias de recurso	1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i>

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 (sete) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade–landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF N.º 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 29 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
Chefe de Departamento  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO  
EDITAL PGC N<sup>o</sup> 1/2022**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, na forma do presente edital.

### 1. Inscrições

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação  
Instituto de Computação, 4<sup>o</sup> andar  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n<sup>o</sup>  
Campus da Praia Vermelha  
Boa Viagem, Niterói, Rio de Janeiro 24210-346  
E-mail: [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)

Prazo: 09/05/2022 a 12/06/2022

### 2. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>;
- b) Histórico escolar de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e histórico escolar de mestrado (candidatos ao Doutorado), emitidos oficialmente pela instituição onde o respectivo título foi obtido;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado); e
- g) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação (<https://www.uff.br/?q=legislacao-no-grupo-pos-graduacao-e-inovacao>).

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício ou que não pretendam se dedicar de forma exclusiva ao Mestrado ou Doutorado deverão obrigatoriamente se comprometer a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante todo o curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese.

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em inglês, o candidato estrangeiro deve estar preparado para assistir a aulas e fazer trabalhos práticos e exames em português, que é o idioma oficial do País.

### **3. Número de vagas**

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Mestrado e 40 (quarenta) vagas para o Doutorado.

### **4. Perfil preferencial para o candidato**

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### **5. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial, respectivamente, pela Comissão de Avaliação de Mestrado, composta por cinco professores credenciados no PGC, e pela Comissão de Avaliação de Doutorado, formada por cinco professores credenciados no PGC, ambas designadas pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica.

Cada candidato ao Mestrado receberá uma nota entre 0 e 10 de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos dois itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, histórico escolar, coeficiente de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de

docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas.

Cada candidato ao Mestrado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a média das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, e uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, também definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica e de Experiência Acadêmica e Profissional.

Serão eliminados os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 40 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Em caso de empate da nota final, os candidatos ao Mestrado passam a ser ordenados decrescentemente pela nota de Formação Acadêmica.

Cada candidato ao Doutorado receberá uma nota de cada membro da Comissão de Avaliação de Doutorado para cada um dos três itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, curso de mestrado, históricos escolares, coeficientes de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas;
- (iii) Projeto de Pesquisa, avaliado a partir do plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador pretendido, onde deverão estar claramente definidos o tema da pesquisa, seu objetivo, o estado da arte sobre o tema, métodos a serem utilizados e resultados esperados.

Cada candidato ao Doutorado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a média das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e uma nota de Projeto de Pesquisa, também definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica, de Experiência Acadêmica e Profissional e de Projeto de Pesquisa.

Serão eliminados os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 40 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Em caso de empate da nota final, os candidatos ao Doutorado passam a ser ordenados decrescentemente pela nota de Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, os candidatos passam a ser ordenados pela nota de Experiência Acadêmica e Profissional.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

## 6. Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no segundo semestre do ano letivo de 2022 serão concedidas aos candidatos que tenham optado por concorrer à bolsa no formulário de inscrição seguindo a ordem de classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo.

Alunos regularmente matriculados no PGC que desejarem concorrer às bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no segundo semestre do ano letivo de 2022 deverão participar deste processo de seleção. Estes alunos serão classificados juntos aos novos candidatos apenas com a finalidade de concorrer às bolsas disponíveis, não ocupando as vagas oferecidas.

## 7. Resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 08/07/2022 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

## 8. Recurso

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados ao Colegiado do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br).

Prazo: 11/07/2022 a 13/07/2022

Resultado dos Recursos: 22/07/2022

## 9. Calendário do Edital

Inscrições: 09/05/2022 a 12/06/2022

Resultado: 08/07/2022

Interposição de Recursos: 11/07/2022 a 13/07/2022

Resultado dos Recursos: 22/07/2022

Niterói, 27 de abril de 2022.

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF

#####

## SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.154125/2021-01

Interessado: Aldrey Regina de Souza Mendes

**DECISÃO GABR Nº 074 / 2022, de 9 de maio de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154125/2021-01, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0784787); e

3- O Parecer nº 00194/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0796633), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00369/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0796635);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Aldrey Regina de Souza Mendes, matrícula SIAPE n.º 1638869.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 09/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802350** e o código CRC **48DA7F75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.154842/2021-24

Interessado: Wilson Pereira Goncalves

**DECISÃO GABR Nº 075 / 2022, de 09 de maio de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154842/2021-24, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0792385); e

3- O Parecer nº 00198/2022/CJ/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0799338), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00374/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0799345);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **WILSON PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 305857.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 09/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802895** e o código CRC **2623D7A4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.154248/2021-33

Interessado: Jose Luiz Pires Junior

**DECISÃO GABR Nº 076 / 2022, de 09 de maio de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154248/2021-33, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0792350); e

3- O Parecer nº . 00197/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0799315), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00373/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0799317);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **JOSE LUIZ PIRES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2399363.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 09/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802945** e o código CRC **807A6108**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DESPACHO**

Processo nº 23069.154158/2021-42

Interessado: Antonio Carlos dos Santos Tavares

**DECISÃO GABR Nº 077 / 2022, de 09 de maio de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154158/2021-42, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0792430); e

3- O Parecer nº 00196/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0799303), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00372/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0799306);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 306336.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 09/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803003** e o código CRC **96550BCC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.154294/2021-32

Interessado: Monica Ramos Barbosa

**DECISÃO GABR Nº 078 / 2022, de 09 de maio de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154294/2021-32, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0784614); e

3- O Parecer nº 00195/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0796645), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00370/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0796648);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **MONICA RAMOS BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1949697.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 09/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803055** e o código CRC **6918E9A2**.

## SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 61, DE 06 DE MAIO DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.157621/2022-99,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Renata Veras Venturim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2258069, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Gerência Plena Financeira – GPF/PPI – UORG 1708, para a Divisão Financeira da PROPI – DFI/GPF – UORG 1712, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 06/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0798972** e o código CRC **776F064F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 63, DE 09 DE MAIO DE 2022

Retificar a DTS CPTA Nº 59, de 03 de maio de 2022.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.155328/2022-97,

**RESOLVE:**

Retificar a DTS CPTA Nº 59, de 03/05/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 05/05/2022, Seção IV, p. 123, que tratou da remoção da servidora CARLA FERNANDES ROCHA:

Onde se lê: “o que consta do Processo de nº 23069.151828/2022-50”;

Leia-se: “o que consta do Processo de nº 23069.155328/2022-97”;

Onde se lê: “ocupante do cargo de Diretor de Programa”;

Leia-se: “ocupante do cargo de Diretor de Produção”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 09/05/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802189** e o código CRC **9F6229AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Designação de Substituta Eventual

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.158898/2022-39,

**RESOLVE:**

Designar **CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 3139062, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Compras, da Coordenação de Material, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 09/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0800685** e o código CRC **BADB5997**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.152451/2022-56

**INSTRUMENTO:** Contrato Administrativo Nº 018/2022-FUNJEAM

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense — UFF, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**OBJETO:** Apresentar o Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa (PPGJA) - Curso de Mestrado Profissional da Universidade Federal Fluminense (UFF), com vistas à formação de um Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), em acordo com a Portaria CAPES n. 243, de 6 de novembro de 2019, mediante oferta de uma turma sob demanda autofinanciada, com aulas ocorrendo na modalidade de ensino remoto. Os serviços que constituem objeto do presente Contrato serão executados pela UFF, por meio da Faculdade de Direito, sob a interveniência administrativa e financeira da FEC, na qualidade de fundação de apoio à Universidade na forma da Lei 8.958/1994 e do Decreto no 7.423/2010.

**DATA:** 06 de maio de 2022.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 10/05/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0805849** e o código CRC **C3E44E3E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N° 23069.153548/2022-86

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 01/2022

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

**OBJETO:** Instituir o Programa de Promoção Social: Agentes pela Cidadania

**DATA:** 10 de maio de 2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA, Secretário de Assistência Social e Economia Solidária e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 10/05/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0807149** e o código CRC **07A0023E**.

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO**

**PROCESSO:** nº 23069.051416/2012-49

**INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO TPU nº 01/2019

**PERMITENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PERMISSIONÁRIO:** **SIRLEI DE SOUZA MAIA** (CNPJ/MF nº 936.\*\*\*.\*\*\*-91)

**ATIVIDADE/LOCAL:** Lanchonete – **hall do térreo – Bloco “D” Escola de Engenharia** com área de 10m<sup>2</sup>).

**PRAZO:** 01/01/2021 a 31/12/2022, podendo ser renovado.

**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº 8.666/93 e IS RET/UFF nº 03/2021

**ASSINATURAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO:** Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega (Magnífico Reitor da UFF) e Sirlei de Souza Maia (Permissionário).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Tinoco, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/05/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe da Costa Santos, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 09/05/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0804208** e o código CRC **BC098CF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.344 de 6 de maio de 2022

Alteração dos membros que compõem o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), para o biênio 2021-2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço n° 620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF n° 36 de 10 de março de 2011, resolve,

Art. 1º Alterar a portaria 68.200 de 09 de março de 2021 que nomeia os membros que deverão compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), para o biênio 2021-2022, indicados em conformidade com o que preceitua os artigos 19º, 20º, 21º e 22º, da Norma de Serviço n° 620, de 02 de março de 2011.

Art. 2º O Comitê Assessor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes listados no anexo desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202268344A



COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA DA PROPI			
Área do Conhecimento	PROGRAMAS / INSTITUTO	Membros do CAP (Comitê Assessor de Pesquisa)	
Ciências Agrárias	HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO SÉRGIO BORGES MANO	
	MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL)	JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN JULIANA DA SILVA LEITE	
	BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS	CASSIANO MONTEIRO NETO EDSON PEREIRA DA SILVA	
Ciências Biológicas	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA)	ELISABETH MARÓSTICA	
	CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA	EVELIZE DAS FOLLY DAS CHAGAS GUTEMBERG GOMES ALVES	
	DIVERSIDADE E INCLUSÃO	JANIE GARCIA DA SILVA REJANY DOS SANTOS DOMINICK	
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS	BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO	
	Ciências da Saúde	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ELAINE SILVA MIRANDA GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI
		CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE	BRUNO KAUFFMANN ROBBS VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO
CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES		ELIETE DALLA CORTE FRANTZ NATÁLIA GALITO ROCHA AYRES	
CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO		ANA BEATRIZ FRANCO-SENA SIQUEIRA PATRÍCIA HENRIQUES	
CIÊNCIAS MÉDICAS		EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES	
ENFERMAGEM (CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE)		ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA	
ENFERMAGEM ASSISTENCIAL		ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE ROSIMERE FERREIRA SANTANA	
MEDICINA (NEUROLOGIA)		ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES ELTON HIROSHI MATSUSHIMA	
MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA		LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES NATALIA IORIO LOPES PONTES PÓVOA	
NEUROCIÊNCIAS (NEUROIMUNOLOGIA)		ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU	
ODONTOLOGIA (NITERÓI)		EDUARDO MOREIRA DA SILVA MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA	
PATOLOGIA		ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA	
SAÚDE COLETIVA		PATTY FIDELES DE ALMEIDA REGINA FERNANDES FLAUZINO	
SAÚDE MATERNO INFANTIL		ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO SANT'ANNA	



UFFPOR202268344A



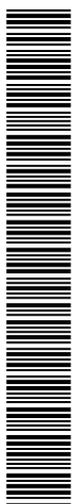
Ciências Exatas e da Terra	DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA	CLEVERSON GUIZAN SILVA
		WAGNER MOREIRA LUPINACCI
	ENSINO DE FÍSICA (em Rede)	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
		LUIZ TELMO DA SILVA AULER
	FÍSICA	DANIELE CRISTINA SILVA DE FREITAS
		RODRIGO PICANÇO NEGREIROS
	INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA (Associação)	ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO
		DANTE FRANCESCHINI
	MATEMÁTICA	GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ
		HERNAN MAYCOL FALLA LUZA
MATEMÁTICA (REDE NACIONAL)	HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI	
	WANDERLEY MOURA REZENDE	
QUÍMICA	FELIPE SILVA SEMAAN	
	THIAGO DE MELO LIMA	
QUÍMICA (REDE NACIONAL)	DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS	
	LEANDRO FERREIRA PEDROSA	
Ciências Humanas	ANTROPOLOGIA	DEBORAH BRONZ
		GISELE FONSECA CHAGAS
	CIÊNCIA POLÍTICA	LUIS FALCÃO
		ROBERTA RODRIGUES
	EDUCAÇÃO	PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS
		ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA
	ENSINO	AMANDA OLIVEIRA RABELO
		MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
	ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
		VALMIR CÂNDIDO SBANO
	ENSINO DE HISTÓRIA (em Rede)	LARISSA VIANA
		PAULO KNAUSS
	ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA	ANDRÉ LUIZ VARELLA NEVES
		FERNANDO ROBERTO FREITAS ALMEIDA
	GEOGRAFIA (CAMPOS DOS GOYTACAZES)	EDIMILSON ANTÔNIO MOTA
		SILVANA CRISTINA DA SILVA
	GEOGRAFIA (NITERÓI)	ANA GIORDANI
		ROSEMARY VIEIRA
	HISTÓRIA	LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES
		KARLA CARLONI
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	CLARISSA BASTOS CRAVEIRO	
	MONIKA RICHTER	
PSICOLOGIA	ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO	
	MARCELO SANTANA FERREIRA	
SOCIOLOGIA	JORGE DE LA BARRE	
	RAPHAEL LIMA	
Ciências Sociais Aplicadas	ADMINISTRAÇÃO (NITERÓI)	DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON
		JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
	ADMINISTRAÇÃO (VOLTA REDONDA)	MARCELO GONÇALVES DO AMARAL



UFFPOR202268344A



		MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (em Rede)	CLAÚDIA HENSCHER DE LIMA
		RICARDO THIELMANN
	ARQUITETURA E URBANISMO	LUCIANA NEMER
		SERGIO BAHIA
	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA
		MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL
	CINEMA E AUDIOVISUAL	INDIA MARA MARTINS
		KARLA HOLANDA
	CULTURA E TERRITORIALIDADES	PAULO RODRIGUES GAJANIGO
		RÔSSI ALVES GONÇALVES
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS	ELIS DE ARAÚJO MIRANDA
		VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY
	DIREITO CONSTITUCIONAL	EDUARDO MANUEL VAL
		ENZO BELLO
	DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS	EDSON ALVISI NEVES
		PLÍNIO LACERDA MARTINS
	ECONOMIA	EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
		ROLDAN PETROS MURADIAN SARACHE
	ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES	LUCIANO VINHOSA
		WALMERI KELEN RIBEIRO
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	FERNANDA ANDRADE ALMEIDA
		ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO
	JUSTIÇA ADMINISTRATIVA	FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA
		RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA
	JUSTIÇA E SEGURANÇA	FREDERICO POLICARPO
		LUCÍA EILBAUM
	MÍDIA E COTIDIANO	DENISE TAVARES DA SILVA
		RENATA REZENDE RIBEIRO
	POLÍTICA SOCIAL	ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO
		CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
	SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ADRIANA RAMOS
		EBLIN FARAGE
	SOCIOLOGIA E DIREITO (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS)	JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM
		WILSON MADEIRA FILHO
	TURISMO	KARLA ESTELITA GODOY
		MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Engenharia	ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS	CARLOS RODRIGUES PEREIRA
		DAIANE CECCHIN
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS	ALESSANDRO COPETTI
		RODOLFO CARDOSO
	ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES	ANDRÉ ABEL
	VANESSA MAGRI	
ENGENHARIA METALÚRGICA	GLÁUCIO SOARES DA FONSECA	
	LETÍCIA VITORAZI	
ENGENHARIA QUÍMICA	LISIANE VEIGA MATTOS	



UFFPOR202268344A



		RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
	ESCOLA DE ENGENHARIA	JUAN MANUEL PARDAL
		LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES
	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS
		ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
	MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DIOMAR CESAR LOBÃO
		GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
	MONTAGEM INDUSTRIAL	ELIANE MARIA LOPES CARVALHO
		ROGER MATSUMOTO MOREIRA
	SISTEMAS DE GESTÃO	MARCELO JASMIM MEIRIÑO
		SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
		SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS
		LUIS PEREZ ZOTES
Linguística, Letras e Artes	ESTUDOS DE LINGUAGEM	MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
		PHELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES
	ESTUDOS DE LITERATURA	ANDRÉ CABRAL CARDOSO
		RENATA FLÁVIA DA SILVA



UFFPOR202268344A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 661 de 6 de maio de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.152879/2022-07, resolve:

Retificar a Portaria nº 374, de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 52, Seção 2, datado de 17/03/2022, referente ao(a) servidor(a): LUCIANO LOPES DA SILVA, onde se lê: Engenheiro Área, leia-se: Enfermeiro - Área.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200661A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30022-5807 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 670 de 9 de maio de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.001089/2022-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CECILIA MARIA ALDIGUERI GOULART**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311373, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Educação**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200670A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 672 de 9 de maio de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Lotar **LUANA DE ALMEIDA PEREIRA BALTAR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1700430, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade da Integração Nacional da Lusofonia Afro-Brasileira, para o desta Universidade, no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200672A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30118-8502 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 673 de 9 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200673A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30136-3122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício (*) (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1892207	23069.151074/2022-38 Aldo Amílcar Bazan Pacoricona	C	Adjunto	04	27/02/2017 a 27/02/2019	08/03/2022



UFFPPE202200673A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 678 de 10 de maio de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200678A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30093-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.160876/2022-39	Clara Rodrigues Martins	3144546	Psicólogo - Área	E	I	II	03/05/2022
02	23069.160206/2022-12	Fernanda Lopes da Silva	1943235	Assistente em Administração	D	III	IV	27/04/2022
03	23069.160133/2022-69	Geraldine Augusto de Araujo e Silva	2427123	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	IV	28/04/2022
04	23069.156652/2022-22	Hugo Ribeiro da Igreja	2261325	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	02/05/2022
05	23069.160819/2022-50	Igor Gustavo Lima de Oliveira	2993149	Contador	E	III	IV	04/05/2022
06	23069.160345/2022-46	Ilma Cely de Amorim Ribeiro	1747227	Médico Veterinário	E	III	IV	28/04/2022
07	23069.160228/2022-82	Ivan Barroso Filho	2421774	Assistente em Administração	D	III	IV	27/04/2022
08	23069.160392/2022-90	Luciana Coutinho Barros da Silva	2427043	Assistente em Administração	D	III	IV	30/04/2022
09	23069.160664/2022-51	Márcio William da Costa Júnior	2994156	Engenheiro - Área	E	III	IV	30/04/2022
10	23069.158789/2022-11	Nathalia Gonçalves Macedo	2665041	Farmacêutico	E	III	IV	04/05/2022
11	23069.157294/2022-75	Raphael Cunha Barboza	1902797	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	30/04/2022
12	23069.159366/2022-19	Renata Fajardo Bonin	2993837	Farmacêutico	E	III	IV	02/05/2022
13	23069.159364/2022-20	Renato de Oliveira Caravellos Gloria	2426025	Médico - Área	E	III	IV	30/04/2022
14	23069.160144/2022-49	William Alexandre Peixoto de Magalhães	1635580	Assistente em Administração	D	III	IV	27/04/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

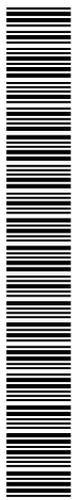
PORTARIA Nº 680 de 10 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200680A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30154-3122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício (*) (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1768757	23069.151474/2022-43 Roberta Barcelos Pereira de Souza	D	Associado	03	09/03/2020 a 09/03/2022	24/03/2022
02	1548163	23069.155422/2020-84 Aureo Guilherme Mendonca	D	Associado	04	04/09/2018 a 04/09/2020	08/11/2021
03	2019175	23069.153025/2022-30 Rodrigo Cazes Costa	C	Adjunto	04	24/04/2020 a 24/04/2022	26/04/2022
04	1908601	23069.154435/2022-06 Natalia Castro Fernandes	D	Associado	02	02/01/2020 a 02/01/2022	31/03/2022
05	2998335	23069.152529/2022-32 Caroline de Souza Barros	A	Adjunto	02	10/10/2019 a 10/10/2021	04/03/2022
06	1317603	23069.151077/2022-71 Wanise Cabral Silva	D	Associado	03	13/04/2020 a 13/04/2022	13/04/2022



UFFPPE202200680A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - PROGEPE Nº 004/2022

<b>SETOR:</b> PROGEPE				
<b>DATA:</b> 09/05/2022				
<b>PROCESSO:</b> 23069.151362/2022-92				
<b>INTERESSADO:</b> ANA CAROLINE DA SILVA E OUTROS				
<b>ASSUNTO:</b> Retificação de Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos				
<p><b>DECISÃO:</b> Defiro a <b>alterar a nomenclatura e numeração da RDD - DGD/CPTA nº 003, de 04/04/2022</b>, publicada no BS UFF 064 de 05/04/2022, página 51, para <b>RDD - PROGEPE nº 004, de 09/05/2022, em cumprimento à regra estabelecida no novo Manual de Atos e Comunicações Oficiais da UFF, vigente a partir de 29/03/2022</b> e no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.</p>				
Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
3144095	ANA CAROLINE DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	31/07/2022	APROVADO
1128471	ANDRE ALBERT DOS REIS	ADMINISTRADOR	26/07/2022	APROVADO
3139107	ANNA LUIZA BARBOSA MARTINS	PSICOLOGO-AREA	31/07/2022	APROVADO
3141943	BERNARDO MIGLIORA BUHRING	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO
1640882	BRUNA THEREZA DE SALLES REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30/07/2022	APROVADO
3139062	CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO
3138808	CLAUDIO DE OLIVEIRA PAES LEME	ADMINISTRADOR	26/07/2022	APROVADO
3141945	DANIEL NAHUM BRUNO BIJANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO
3139005	DANIELLY WERNECK FIGUEIRA	ADMINISTRADOR	29/07/2022	APROVADO
3138859	DANILO DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	29/07/2022	APROVADO
1047828	FRANCIELLEN MAGALHAES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	29/07/2022	APROVADO
1043304	GABRIEL CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRADOR	25/07/2022	APROVADO
3138820	GABRIELA GONSALVES SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO
3138938	GUILHERME SOARES ORGAM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO
2861949	HELEN MARIA MARTINS LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO
3138803	ISABELLA DE MELLO GONCALVES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	26/07/2022	APROVADO
3138772	ISIS MARIA DA GRACA	ADMINISTRADOR	25/07/2022	APROVADO

	FERREIRA SANTOS			
3139092	JADER FILIPE BRAGA DE SOUSA	ENGENHEIRO-AREA	31/07/2022	APROVADO
1127099	JULIA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30/07/2022	APROVADO
3138764	JULIANA LEONICIO SALES DE OLIVEIRA	ARQUIVISTA	25/07/2022	APROVADO
3142835	KAREN DOS REIS LEANDRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO
3139386	KARYNE VANESCA COSTA FERREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	30/07/2022	APROVADO
3138782	LARYSSA DE MIRANDA MACHADO	ADMINISTRADOR	25/07/2022	APROVADO
3041850	LAURA ROCHA SILVEIRA TAVARES DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	30/07/2022	APROVADO
3141941	LIVIA TEDESCHI RONDON DE SOUZA	PSICOLOGO-AREA	29/07/2022	APROVADO
3139312	LUANA SEABRA DE SOUSA RANGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	31/07/2022	APROVADO
3143050	JULIANA DA ROCHA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	25/07/2022	APROVADO

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 09/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802384** e o código CRC **40414BE3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - PROGEPE Nº 005/2022**

<b>SETOR:</b> PROGEPE				
<b>DATA:</b> 09/05/2022				
<b>PROCESSO:</b> 23069.150182/2022-93				
<b>INTERESSADO:</b> MATHEUS ELIZEU CABRAL FELIPE E OUTROS				
<b>ASSUNTO:</b> Retificação de Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos				
<p><b>DECISÃO:</b> Defiro a <b>alterar a nomenclatura e numeração da RDD - DGD/CPTA nº 004, de 04/04/2022</b>, publicada no BS UFF 064 de 05/04/2022, página 53, para <b>RDD - PROGEPE nº 005, de 09/05/2022, em cumprimento à regra estabelecida no novo Manual de Atos e Comunicações Oficiais da UFF, vigente a partir de 29/03/2022</b> e no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.</p>				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Vencimento do Estágio</b>	<b>Situação</b>
3139490	MATHEUS ELIZEU CABRAL FELIPE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	31/07/2022	APROVADO
3138775	MAYRA CAVALCANTI MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO
3139313	PATRICIA NOGUEIRA ALVES ANTUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/07/2022	APROVADO
3139453	ROBERTA DE SOUSA ILHA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/07/2022	APROVADO

3138855	TAINA EMILLY DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	29/07/2022	APROVADO
3143358	THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU E SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	30/07/2022	APROVADO
1009957	TIAGO FERREIRA DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/07/2022	APROVADO

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 09/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802419** e o código CRC **FE4F3D1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - PROGEPE Nº 006/2022

**SETOR:** PROGEPE

**DATA:** 09/05/2022

**PROCESSO:** 23069.153695/2022-56

**INTERESSADO:** MARIA THEREZA MONTEIRO PEREIRA SOTOMAYOR E OUTROS

**ASSUNTO:** Retificação de Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

**DECISÃO:** Defiro a alterar a nomenclatura e numeração da RDD - DGD/CPTA nº 005, de 20/04/2022, publicada no BS UFF 075 de 25/04/2022, página 56, para RDD - PROGEPE nº 006, de 09/05/2022, em cumprimento à regra estabelecida no novo Manual de Atos e Comunicações Oficiais da UFF, vigente a partir de 29/03/2022 e no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
1877407	MARIA THEREZA MONTEIRO PEREIRA SOTOMAYOR	ARQUIVISTA	19/08/2022	APROVADO
2992818	RAQUEL DIAS DOS SANTOS DANTAS	ENFERMEIRO- AREA	02/08/2022	APROVADO
1520902	RODRIGO DE SEQUEIRA REIS	MEDICO-AREA	20/08/2022	APROVADO

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 09/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802506** e o código CRC **B3414251**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - PROGEPE Nº 007/2022**

<b>SETOR:</b> PROGEPE				
<b>DATA:</b> 09/05/2022				
<b>PROCESSO:</b> 23069.158313/2022-81				
<b>INTERESSADO:</b> ALVARO CESAR DUTRA PRESTO E OUTROS				
<b>ASSUNTO:</b> Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos				
<b>DECISÃO:</b> Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Vencimento do Estágio</b>	<b>Situação</b>
3145355	ALVARO CESAR DUTRA PRESTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	19/08/2022	APROVADO
3442751	ANA LUIZA MIGUEZ RODRIGUES	MEDICO-AREA	12/08/2022	APROVADO
3144171	ANA MARIA NEGREIRA SOUTO SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	15/08/2022	APROVADO
3144185	CARLA CAROLINE BASTOS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	19/08/2022	APROVADO
1062108	CARLA TEIXEIRA DA SILVA VICENTE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	08/08/2022	APROVADO
1005066	DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS	MEDICO-AREA	26/08/2022	APROVADO
3139683	EMILI FEITOSA DE FREITAS OLENCHUK	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	31/07/2022	APROVADO
3142735	MAGALI DE OLIVEIRA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	31/07/2022	APROVADO
3141027	PAULO FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES	TECNICO EM MECANICA	06/08/2022	APROVADO

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 09/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791947** e o código CRC **6A448F9A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - PROGEPE Nº 008/2022**

<b>SETOR:</b> PROGEPE				
<b>DATA:</b> 09/05/2022				
<b>PROCESSO:</b> 23069.151366/2022-71				
<b>INTERESSADO:</b> ADRIANO DA COSTA CANO E OUTROS				
<b>ASSUNTO:</b> Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos				
<p><b>DECISÃO:</b> Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.</p>				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Vencimento do Estágio</b>	<b>Situação</b>
3143356	ADRIANO DA COSTA CANO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12/08/2022	APROVADO
3140481	ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO	ADMINISTRADOR	05/08/2022	APROVADO
3139679	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	01/08/2022	APROVADO
3144891	ALESSANDRA ROTENBERG	PSICOLOGO-AREA	30/08/2022	APROVADO
3140251	ALEX SOUZA RAPOSO CORREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	02/08/2022	APROVADO
3141026	ALEXANDRE SALES DE BRITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	07/08/2022	APROVADO
2462352	ALEXSANDER MOREIRA SIQUEIRA	MEDICO-AREA	14/08/2022	APROVADO
3143361	ALLAN DA SILVA AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05/08/2022	APROVADO
3144153	ANA CAROLINA COELHO JOAQUIM	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	19/08/2022	APROVADO
1421704	ANA CLARA ANDRADE DA SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/08/2022	APROVADO

3140792	ANA LUISA COUTINHO AMORIM ERTHAL DE FREITAS	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	06/08/2022	APROVADO
3139322	ANA MARIA NUNES BOTELHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/08/2022	APROVADO
1178728	ANA PAULA DA SILVA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05/08/2022	APROVADO
3141294	ANASTACIA PRISCILA FOKS CASCELI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05/08/2022	APROVADO
1113277	ANDRE GUSTAVO DOS SANTOS CHAGAS	ARQUIVISTA	20/08/2022	APROVADO
3139759	ANDRE HOFFMANN PEREIRA PINTO	BIOLOGO	02/08/2022	APROVADO
3144103	ANDREA DA SILVA MONTECHIARE PIRES	PSICOLOGO-AREA	08/08/2022	APROVADO
1929093	ANELIZE PEREIRA CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/08/2022	APROVADO
3143234	ANGELO BORGES CIUFFO	AUDITOR	12/08/2022	APROVADO
3144549	ARNOLD DE ARAUJO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	20/08/2022	APROVADO
1926671	BARBARA RAMONA DA SILVA LOPES	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	08/08/2022	APROVADO
3141853	BRUNA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	08/08/2022	APROVADO
3139735	BRUNO VILLELA AMIGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	01/08/2022	APROVADO
1969882	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	16/08/2022	APROVADO
1541258	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GOMES	PROGRAMADOR VISUAL	02/08/2022	APROVADO
3144546	CLARA RODRIGUES MARTINS	PSICOLOGO-AREA	19/08/2022	APROVADO
3140202	DANIELLE DE CASTRO PETRALHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05/08/2022	APROVADO
3141432	DEBORA SUELI DE SOUZA GUEDES	PSICOLOGO-AREA	08/08/2022	APROVADO
3140069	DEBORAH DA FONSECA RAMOS	ENFERMEIRO-AREA	02/08/2022	APROVADO
1009976	DESENIR ADRIANO PEDRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	20/08/2022	APROVADO
1143913	DIOGO DRUMOND VARGAS	ADMINISTRADOR	01/08/2022	APROVADO
1923480	DIOGO STRAUCH RIBEIRO	MEDICO-AREA	27/08/2022	APROVADO
1998947	EDIL D AGUILA ROCHA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	01/08/2022	APROVADO
3141614	ELIENAI DE OLIVEIRA MACEDO	ENGENHEIRO-AREA	08/08/2022	APROVADO
3141025	ELISANGELA SANTOS DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	06/08/2022	APROVADO
1132441	ERIKA NUNES DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	07/08/2022	APROVADO
3139325	ERIKA REISINGER FERNANDES KRAUSS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	01/08/2022	APROVADO
1918896	FABIOLA PAULINO DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	12/08/2022	APROVADO
3141081	LETICIA FERRARI DE CASTRO	PSICOLOGO-AREA	06/08/2022	APROVADO

3143710	LETICIA MELO MANHAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	12/08/2022	APROVADO
3144164	LOHANA MONACO BEZERRA	ECONOMISTA	15/08/2022	APROVADO
2867284	LUAN MOURA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14/08/2022	APROVADO
3140510	LUCAS MARTINS FURIN	ADMINISTRADOR	05/08/2022	APROVADO
1524379	LUCIA HENRIQUES ALVES DA SILVA	MEDICO-AREA	12/08/2022	APROVADO
3141175	LUCIANA BASILIO DOS SANTOS	PSICOLOGO-AREA	07/08/2022	APROVADO
1401491	LUIS ANTONIO ALVES DE TOLEDO FILHO	BIOLOGO	09/08/2022	APROVADO
3143362	LUIZ CLAUDIO RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/08/2022	APROVADO
3141022	LUIZA CRISTINA LOPES VIANA	TECNICO EM CONTABILIDADE	06/08/2022	APROVADO
1367585	MARCOS VINICIUS DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	01/08/2022	APROVADO
3141107	MARIANA VELLOSO LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05/08/2022	APROVADO
1128977	MATHEUS ALMEIDA DE AGUIAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	16/08/2022	APROVADO
3143698	MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/08/2022	APROVADO
1329508	MELISSA DE AZEVEDO XAVIER DA SILVA	ECONOMISTA	02/08/2022	APROVADO
3143353	MIZHANE MENDES DANTAS DE OLIVEIRA	PSICOLOGO-AREA	08/08/2022	APROVADO
3139592	ODEMILSON GOMES ESPINDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2022	APROVADO
3140898	PATRICK SILVA CARVALHO DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/08/2022	APROVADO
3143288	PAULA CHRISTINA GRACIANO ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/08/2022	APROVADO
3139654	PAULA NOVAES DE VALENÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2022	APROVADO
2825980	PRISCILLA HOELZ PACHECO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	12/08/2022	APROVADO
1380109	RAIZA FERREIRA SANTOS	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	19/08/2022	APROVADO
3144350	REBECA DE CARVALHO DE SOUZA LEO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	16/08/2022	APROVADO
3140241	REGINALDO FERREIRA MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/08/2022	APROVADO
3143348	RENATA HELENA MARTO	MÉDICO - ÁREA	14/08/2022	APROVADO
3141937	ROBERTA REZENDE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	08/08/2022	APROVADO
1041420	ROBERTO FURTADO ALVES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/08/2022	APROVADO
3144158	RODRIGO OLIVEIRA ZACARIAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16/08/2022	APROVADO
1143449	ROSILENE DE JESUS ALVES THOMAS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	20/08/2022	APROVADO

3141023	TATIANE DE SOUZA MARQUES	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	05/08/2022	APROVADO
3144548	THAMMY RAYSA VIEIRA VELOZO	ADMINISTRADOR	20/08/2022	APROVADO
3141019	THAYNA DE OLIVEIRA MOREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO-AREA	06/08/2022	APROVADO
1145449	THIAGO SERAPHIM	ADMINISTRADOR	19/08/2022	APROVADO
3140685	VILMAR LOPES PINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05/08/2022	APROVADO
3147434	VINICIUS DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	08/08/2022	APROVADO
1292616	VIVIAN CHAGAS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	07/08/2022	APROVADO

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 09/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802574** e o código CRC **11081D5F**.



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Departamento de Contabilidade e Finanças**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 50 PT MEC 204 DE 06/02/2020.**  
**GESTÃO SETORIAL DO SCDP**  
**GSO/DCF/PROPLAN/UFF**

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/22	6.948,56	0,00	3.418,09	4.244,70	3.418,09
fev/22	13.195,60	1.590,97	0,00	13.743,90	638,59
mar/22	51.373,24	0,00	25.050,70	29.409,45	0,00
abr/22	58.767,71	0,00	23.866,68	38.504,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.285,11</b>	<b>1.590,97</b>	<b>52.335,47</b>	<b>85.902,75</b>	<b>4.056,68</b>

Dados extraídos do SCDP em 03/05/2022 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 03/05/2022

## Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000255/22

**Nome do Proposto:** MICHELLE LIMA DOMINGUES**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Usufruto da licença capacitação conforme processo SEI 23069.158577/2021-53, no Laboratório de Estudos da Cidadania, Administração de Conflitos e Justiça - CAJU, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS da UnB, no formato ON\_LINE para produzir estudos relativos ao projeto de pesquisa “Direito à Moradia: estudo sobre processos de mobilização comunitária e de luta pela moradia popular no centro da cidade do Rio de Janeiro”, entre os dias 01 de abril e 29 de junho de 2022. A capacitação ocorrerá de forma remota, on-line, não havendo deslocamento físico do proposto.

Brasília (29/06/2022)	→	Santo Antônio de Pádua (29/06/2022)
Santo Antônio de Pádua (01/04/2022)	→	Brasília (29/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

## Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000309/22

**Nome do Proposto:** NADJA VALERIA VASCONCELLOS DE AVILA**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PRÓ- REITORIA DE PLANEJAMENTO E SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO NA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

Niterói (26/04/2022)	→	Volta Redonda (26/04/2022)
Volta Redonda (26/04/2022)	→	Niterói (26/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		65,89

## Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000298/22

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS MENDONCA**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato 36/2020 nas unidades do interior, como fiscal titular.

Santo Antônio de Pádua (29/04/2022)	→	Niterói (29/04/2022)
Campos dos Goytacazes (28/04/2022)	→	Santo Antônio de Pádua (29/04/2022)
Angra dos Reis (27/04/2022)	→	Campos dos Goytacazes (28/04/2022)
Nova Friburgo (26/04/2022)	→	Angra dos Reis (27/04/2022)
Macaé (25/04/2022)	→	Nova Friburgo (26/04/2022)
Niterói (25/04/2022)	→	Macaé (25/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		684,15

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000265/22

**Nome do Proposto:** ANDREA BRITO LATGE

**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** INTERNACIONAL - Evento Científico

**Descrição Motivo:** Dar continuidade a colaboração científica na área de propriedades de transporte em sistemas híbridos de carbono, com os professores Pedro OPrellana, Luis Rosales e Monica Pacheco. Já existe uma atividade científica de longa data, com várias publicações conjuntas. A visita servirá também para fecharmos a redação de um artigo, que é tema de uma aluna de doutorado sob a orientação da Prof. Andrea Latgé.

Rio de Janeiro (02/04/2022)	—————>	Niterói (02/04/2022)
Santiago (02/04/2022)	—————>	Rio de Janeiro (02/04/2022)
Valparaíso (02/04/2022)	—————>	Santiago (02/04/2022)
Santiago (24/03/2022)	—————>	Valparaíso (02/04/2022)
Rio de Janeiro (24/03/2022)	—————>	Santiago (24/03/2022)
Niterói (24/03/2022)	—————>	Rio de Janeiro (24/03/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

## Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000234/22

**Nome do Proposto:** LUCIA MARIA DE FREITAS PEREZ

**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora

**Descrição Motivo:** Banca examinadora - Edital 140/21

Rio das Ostras (08/04/2022)	—————>	Rio de Janeiro (08/04/2022)
Rio de Janeiro (04/04/2022)	—————>	Rio das Ostras (08/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		787,40

PCDP 000210/22

**Nome do Proposto:** ROSANE BRAGA DE MELO

**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora

**Descrição Motivo:** Banca Examinadora Edital 140/21

Rio das Ostras (08/04/2022)	—————>	Rio de Janeiro (08/04/2022)
Rio de Janeiro (03/04/2022)	—————>	Rio das Ostras (08/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		811,55

## Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000313/22

**Nome do Proposto:** AFONSO AURELIO DE CARVALHO PERES

**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR NA PRÓ- REITORIA DE PLANEJAMENTO , NA PLAP (COORDENAÇÃO DE PROJETOS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO EUCLIDES DA CUNHA ) NA SEDE DA UNIVERSIDADE E NA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.

Niterói (27/04/2022)	—————>	Volta Redonda (27/04/2022)
Volta Redonda (26/04/2022)	—————>	Niterói (27/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

## Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000287/22

**Nome do Proposto:** PAULO JORGE VAITSMAN LEAL  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Tratar sobre assuntos relativos a "Pós-graduação em gestão de territórios de saberes".

Niterói (28/04/2022)	—————>	Angra dos Reis (28/04/2022)
Angra dos Reis (27/04/2022)	—————>	Niterói (28/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

#### Escola de Arquitetura e Urbanismo

PCDP 000310/22

**Nome do Proposto:** IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Internacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PROGRAMA ACADÊMICO NA ESPANHA, POR TRÊS SEMANAS NA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA - SELECIONADO NO EDITAL N. 03/2020 - SRI/UFF, PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ALUNOS E PROFESSORES DA UFF - BOLSA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES.

São Paulo (22/07/2022)	—————>	Rio de Janeiro (22/07/2022)
Salamanca (22/07/2022)	—————>	São Paulo (22/07/2022)
São Paulo (01/07/2022)	—————>	Salamanca (22/07/2022)
Rio de Janeiro (01/07/2022)	—————>	São Paulo (01/07/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

#### Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000291/22

**Nome do Proposto:** BENICIO JORGE BRASIL NETO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Viagem a serviço para reunião nos setores SOMA, PROAD e SAEP para tratar de assuntos de interesse do campus do interior INFES.

Niterói (27/04/2022)	—————>	Santo Antônio de Pádua (27/04/2022)
Santo Antônio de Pádua (26/04/2022)	—————>	Niterói (27/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 000290/22

**Nome do Proposto:** BENICIO JORGE BRASIL NETO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Levar veículo oficial para manutenção corretiva e preventiva ao DTR/SOMA.

Niterói (20/04/2022)	—————>	Santo Antônio de Pádua (20/04/2022)
Santo Antônio de Pádua (20/04/2022)	—————>	Niterói (20/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

#### Instituto de Química

PCDP 000272/22

**Nome do Proposto:** ALESSANDRA LEDA VALVERDE  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no 20 SIMPÓSIO REGIONAL SUDESTE DE FARMACOGNOSIA.

Itatiaia (30/04/2022)	—————>	Rio de Janeiro (30/04/2022)
Rio de Janeiro (27/04/2022)	—————>	Itatiaia (30/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

#### Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000244/22

**Nome do Proposto:** MANOEL RAIMUNDO SANTANA FARIAS  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora  
**Descrição Motivo:** Professor convidado para participar de banca examinadora do concurso - Edital 140/21

Volta Redonda (31/03/2022)	—————>	São Paulo (31/03/2022)
São Paulo (29/03/2022)	—————>	Volta Redonda (31/03/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		442,50

#### Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000232/22

**Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Manutenção de aparelho de ar condicionado na unidade de Macaé.

Macaé (22/04/2022)	—————>	Niterói (22/04/2022)
Niterói (21/04/2022)	—————>	Macaé (22/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		244,68

#### Colégio Universitário Geraldo Reis

PCDP 000304/22

**Nome do Proposto:** CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Convocação para participar, como membro, da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAP).

Rio de Janeiro (27/04/2022)	—————>	Niterói (27/04/2022)
Brasília (27/04/2022)	—————>	Rio de Janeiro (27/04/2022)
Rio de Janeiro (25/04/2022)	—————>	Brasília (27/04/2022)
Niterói (25/04/2022)	—————>	Rio de Janeiro (25/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

#### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000293/22

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores Marcelo Saraeck e Luis Affonso.

Campos dos Goytacazes (19/04/2022)	—————>	Niterói (19/04/2022)
Niterói (18/04/2022)	—————>	Campos dos Goytacazes (19/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 000296/22

**Nome do Proposto:** LUIZ ANTONIO AFFONSO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (19/04/2022)	—————>	Niterói (19/04/2022)
Niterói (18/04/2022)	—————>	Campos dos Goytacazes (19/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 000292/22

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (19/04/2022)	—————>	Niterói (19/04/2022)
Niterói (18/04/2022)	—————>	Campos dos Goytacazes (19/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

## Instituto de História

PCDP 000314/22

**Nome do Proposto:** LIVIA GONCALVES MAGALHAES  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** INTERNACIONAL - Evento Científico  
**Descrição Motivo:** A viagem é parte do Projeto Capes/Print "Desigualdades globais e sociais em perspectiva temporal e espacial". O objetivo é realizar pesquisas em arquivos e reuniões de trabalho, dos dias 12 de abril a 26 de abril de 2022, na Universidade Nacional de La Plata

Rio de Janeiro (26/04/2022)	—————>	Niterói (26/04/2022)
Buenos Aires (26/04/2022)	—————>	Rio de Janeiro (26/04/2022)
Buenos Aires (12/04/2022)	—————>	Buenos Aires (26/04/2022)
Rio de Janeiro (12/04/2022)	—————>	Buenos Aires (12/04/2022)
Niterói (12/04/2022)	—————>	Rio de Janeiro (12/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000249/22

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (29/04/2022)	—————>	Niterói (29/04/2022)
Niterói (28/04/2022)	—————>	Campos dos Goytacazes (29/04/2022)

## Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000300/22

**Nome do Proposto:** LEANDRO RACHID DE ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização técnica referente ao contrato de limpeza, contrato 27/20.

Macaé (28/04/2022)	—————>	Niterói (28/04/2022)
Rio das Ostras (28/04/2022)	—————>	Macaé (28/04/2022)
Cachoeiras de Macacu (27/04/2022)	—————>	Rio das Ostras (28/04/2022)
Nova Friburgo (27/04/2022)	—————>	Cachoeiras de Macacu (27/04/2022)
Petrópolis (26/04/2022)	—————>	Nova Friburgo (27/04/2022)
Angra dos Reis (26/04/2022)	—————>	Petrópolis (26/04/2022)
Volta Redonda (25/04/2022)	—————>	Angra dos Reis (26/04/2022)
Niterói (25/04/2022)	—————>	Volta Redonda (25/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		515,22

## Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000254/22

**Nome do Proposto:** HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Licença para Capacitação conforme processo SEI 23069.157500/2019-41, nas dependências do Centro do Reator de Pesquisas – CERPq, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN – São Paulo, campus Butantã - USP, para realizar treinamento prático em preparação de amostras e em análise elementar por ativação neutrônica e por espectroscopia de absorção atômica, Pesquisa Científica relacionada ao projeto: “DETERMINAÇÃO DE ELEMENTOS TRAÇO EM PEIXE E ÁGUA DO BAIXO RIO POMBA UTILIZANDO A TÉCNICA DE ATIVAÇÃO NEUTRÔNICA”

São Paulo (09/07/2022)	—————>	Santo Antônio de Pádua (09/07/2022)
Santo Antônio de Pádua (11/04/2022)	—————>	São Paulo (09/07/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000295/22

**Nome do Proposto:** LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião técnica com a Prefeitura de Volta Redonda sobre o projeto de edificação para a moradia estudantil

Volta Redonda (28/04/2022)	—————>	Niterói (28/04/2022)
Niterói (28/04/2022)	—————>	Volta Redonda (28/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

## Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000289/22

**Nome do Proposto:** AUGUSTO CESAR GONCALVES E LIMA

**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Tratar sobre assuntos relacionados ao "V congresso de diversidade e interculturalidade de Angra dos Reis".

Niterói (28/04/2022)	→	Angra dos Reis (28/04/2022)
Angra dos Reis (27/04/2022)	→	Niterói (28/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		217,64

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000250/22

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para servidores da SAEP

Campos dos Goytacazes (29/04/2022)	→	Niterói (29/04/2022)
Niterói (28/04/2022)	→	Campos dos Goytacazes (29/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

### Colégio Universitário Geraldo Reis

PCDP 000319/22

**Nome do Proposto:** OLINDA MIOKA CHUBACHI  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Licença capacitação.

Niterói (14/07/2022)	→	Niterói (14/07/2022)
Niterói (06/05/2022)	→	Niterói (14/07/2022)
Niterói (06/05/2022)	→	Niterói (06/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

### Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000285/22

**Nome do Proposto:** CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato 08/2022 nas unidades do interior, como fiscal titular.

Campos dos Goytacazes (20/04/2022)	→	Niterói (20/04/2022)
Rio das Ostras (19/04/2022)	→	Campos dos Goytacazes (20/04/2022)
Niterói (18/04/2022)	→	Rio das Ostras (19/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,08

### Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000312/22

**Nome do Proposto:** CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Niterói (26/04/2022)	—————>	Volta Redonda (26/04/2022)
Volta Redonda (26/04/2022)	—————>	Niterói (26/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000294/22

**Nome do Proposto:** SABRINA FABRIS  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião técnica com a Prefeitura de Volta Redonda sobre o projeto de edificação para a moradia estudantil

Volta Redonda (28/04/2022)	—————>	Niterói (28/04/2022)
Niterói (28/04/2022)	—————>	Volta Redonda (28/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

### Escola de Serviço Social

PCDP 000317/22

**Nome do Proposto:** JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS  
**Descrição Motivo:** O Pós-doutorado será realizado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH), vinculado à UERJ.

Niterói (21/02/2023)	—————>	Rio de Janeiro (21/02/2023)
Niterói (10/05/2022)	—————>	Niterói (21/02/2023)
Rio de Janeiro (10/05/2022)	—————>	Niterói (10/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

### Gabinete do Reitor

PCDP 000315/22

**Nome do Proposto:** FABIO BARBOZA PASSOS  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Internacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 27th NORTH AMERICAN CATALYSIS SOCIETY MEETING

Rio de Janeiro (29/05/2022)	—————>	Niterói (29/05/2022)
Nova York (28/05/2022)	—————>	Rio de Janeiro (29/05/2022)
Nova York (22/05/2022)	—————>	Nova York (28/05/2022)
Rio de Janeiro (21/05/2022)	—————>	Nova York (22/05/2022)
Niterói (21/05/2022)	—————>	Rio de Janeiro (21/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

### Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000305/22

**Nome do Proposto:** MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DA 27ª COMPETIÇÃO – BAJA SAE BRASIL – ETAPA NACIONAL NA FATEC EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP

São José dos Campos (24/04/2022)	→	Volta Redonda (24/04/2022)
Volta Redonda (20/04/2022)	→	São José dos Campos (24/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		692,60

#### Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000284/22

**Nome do Proposto:** MICHAEL ALEXANDRE CHETRY  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Tratar sobre assuntos relativos ao "Mestrado de Geografia e Políticas Públicas".

Niterói (26/04/2022)	→	Angra dos Reis (26/04/2022)
Angra dos Reis (25/04/2022)	→	Niterói (26/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

#### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000282/22

**Nome do Proposto:** GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento da Obra de construção da Moradia Estudantil do Retiro, unidade Angra dos Reis.

Campos dos Goytacazes (29/04/2022)	→	Niterói (29/04/2022)
Niterói (28/04/2022)	→	Campos dos Goytacazes (29/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 000283/22

**Nome do Proposto:** MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Auxiliar equipe de fiscalização na obra das UFASAS.

Campos dos Goytacazes (29/04/2022)	→	Niterói (29/04/2022)
Niterói (28/04/2022)	→	Campos dos Goytacazes (29/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

#### Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000286/22

**Nome do Proposto:** CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato 08/2022 nas unidades do interior, como fiscal titular.

Angra dos Reis (26/04/2022)	→	Niterói (26/04/2022)
Niterói (25/04/2022)	→	Angra dos Reis (26/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		217,22

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000281/22

**Nome do Proposto:** DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião técnica com a Prefeitura de Volta Redonda sobre o projeto de edificação para a moradia estudantil

Volta Redonda (28/04/2022)	→	Niterói (28/04/2022)
Niterói (28/04/2022)	→	Volta Redonda (28/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

Instituto de Química

PCDP 000274/22

**Nome do Proposto:** VANESSA DO NASCIMENTO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** NACIONAL - Congresso.

Rio de Janeiro (04/06/2022)	→	Niterói (04/06/2022)
Maceió (04/06/2022)	→	Rio de Janeiro (04/06/2022)
Rio de Janeiro (31/05/2022)	→	Maceió (04/06/2022)
Niterói (31/05/2022)	→	Rio de Janeiro (31/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000253/22

**Nome do Proposto:** MARIANA FERREIRA POMBO  
**CPF do Proposto:** XXXXXXXXXXXXX **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora  
**Descrição Motivo:** Professora convidada para compor a banca examinadora do concurso Edital 140/21.

Rio das Ostras (08/04/2022)	→	Rio de Janeiro (08/04/2022)
Rio de Janeiro (04/04/2022)	→	Rio das Ostras (08/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		692,40